



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2847 – Terça-feira, 22 de Agosto de 2006

Encontro aborda erradicação do trabalho infantil

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) promove a capacitação “Diretrizes para erradicação do trabalho infantil e atenção à saúde”, dirigido a coordenadores de serviços de saúde do Sistema Único de Saúde e dos Núcleos de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente (Nasca). O evento começa hoje e terá prosseguimento dia 24, das 8h30 às 12h, no City Hotel (Rua José Montauray, 20).

O objetivo do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador (Cerest) é apresentar as principais diretrizes para atenção à saúde na perspectiva de erradicar o trabalho infantil e proteger o trabalhador adolescente, para dar suporte a ações de educação em saúde na área. Com a iniciativa, a Prefeitura dá mais um passo a fim de cumprir a portaria do Ministério da Saúde que prevê a identificação, acolhimento e notificação compulsória de trabalho infantil.

Legislação

Em circunstâncias especiais, a legislação nacional permite o trabalho para maiores de 14 anos, na condição de aprendizes, e para maiores de 16 anos na condição de trabalhadores, protegidos e com os direitos trabalhistas e previdenciários assegurados. Entretanto, dados do IBGE apontam que o Brasil tem cerca de dois milhões de crianças e adolescentes com idades

entre 14 e 15 anos e dois milhões entre 16 a 17 anos com trabalho remunerado.

O trabalho diminui o tempo disponível da criança para lazer, vida em família, educação e para estabelecer relações de convivência com seus pares e pessoas da comunidade. Especialistas do Ministério da Saúde afirmam que a proporção de abandono escolar é três vezes maior entre crianças e adolescentes que trabalham, quando comparados aos que não trabalham, além de apontarem maior frequência de problemas no desempenho escolar entre o sexo masculino, e de saúde, entre as mulheres.

Programação de HOJE

- A situação do trabalho infantil em Porto Alegre
- Peti - Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc)
- Diferentes conceitos sobre trabalho infantil
- Conseqüências do trabalho infantil para a saúde da criança e do adolescente

QUINTA-FEIRA, 24 de agosto

- Principais diretrizes do Protocolo de Erradicação do Trabalho Infantil
- Proteção do Trabalhador Adolescente
- Rede de apoio interinstitucional e o controle social nesta área

Baixa temperatura movimenta Albergue Municipal

Foi grande a procura pelo Albergue Municipal no último final de semana. A temperatura baixa fez com que os moradores em situação de rua procurassem o equipamento da Prefeitura para se abrigar do frio. A média de abordagens entre sexta-feira e domingo foi de sete por noite, sempre entre 19h30 e meia-noite. Os que rejeitaram o encaminhamento para a rede receberam dos monitores mantas e orientações.

A Fasc ampliou o número de vagas de 120 para 150 para atender a demanda no inverno. O Albergue Municipal funciona

das 19h às 7h30, na rua Comendador Azevedo, Bairro Floresta. Para solicitar os serviços da abordagem noturna da Prefeitura, o telefone para contato é o 3346-3238. Os moradores recebem abrigo, têm acesso a banho quente, troca de roupa, janta, cama em albergue coletivo e café da manhã.

Além do equipamento próprio, a Fasc mantém parcerias com os Albergues Dias da Cruz e Felipe Diel. Em função disso, o Felipe Diel ampliou de 140 para 175 o número de vagas no Inverno.

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA



Número de vagas foi ampliado de 120 para 150

Hoje na Prefeitura

ACESSIBILIDADE - 9ª Semana Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência, em vários locais da cidade. Até 28 de agosto.

SANEAMENTO (9h) - Vistoria e lavagem do Reservatório Bordini (Praça Alberto Pasqualini, Bairro Rio Branco) interrompe o abastecimento de água até a noite nos bairros Bela Vista, Bom Fim, Independência, Moinhos de Vento, Rio Branco, Santa Cecília e Petrópolis. Informações: 3289-9724 e 3289-9224.

MEIO AMBIENTE (10h30) - Plantio de árvores na Praça Lagos (esquina da Avenida Leonardo Carlucci com as ruas Ary Ércilio e Osmar Meletti).

19h - Mais uma edição do programa **Diálogo na Praça**, quando frequentadores e comunidade local podem expor problemas e sugerir melhorias nas áreas verdes da Capital. Local: Praça Pinheiro Machado (esquina das avenidas Farrapos e Pátria, Bairro São Geraldo).

EDUCAÇÃO (13h30 às 17h30) - 1º Curso de Formação em Artes Plásticas para Educadores da Educação Infantil. Local: sala 215 da Faculdade de Educação da PUCRS. Além das aulas, durante o curso os professores desenvolverão projetos artísticos com as crianças nas escolas.

19h - Projeto **“Conscientização pela preservação do patrimônio e grafiteagem como forma de manifestação artística”** promove discussão referente às pichações que a cidade vem sofrendo. Local: Escola de Educação Básica Liberato Salzano Vieira da Cunha. O encontro contará com a presença da artista Alice Prati, integrante do projeto SOS Monumento, que vai relatar as medidas que vêm sendo tomadas para a recuperação dos monumentos pichados.

RECREAÇÃO E LAZER (14h às 17h) - 5º Festival Esportivo e Recreativo para Pessoas Portadoras de Deficiências (PPDs). Local: Parque Alim Pedro (Av. dos Industriários, s/nº, IAPI). O evento conta com cama elástica, tobogã inflável, piscina de bolinhas, pintura entre outras atividades.

CARRIS (16h) - Entrega das camisas das quatro equipes de funcionários que disputam o Campeonato Municipal de Futsal, séries Ouro e Prata. Local: sala 1 de treinamento da Carris (Rua Albion, 385, Bairro São José). A direção também distribuiu as camisetas oficiais do piquete Herança Pampeana, que representará a Carris no Acampamento Farroupilha.

CULTURA (9h às 20h) - Seminário Cultura, Memória e Folclore oferece a “Oficina de brinquedos e brincadeiras para crianças” e a palestra “Folclore: Processos de folclorização, folclore nascente e pluralidade cultural”, com o relato de experiência “As brincadeiras de roda na educação”. Local: Santander Cultural (Rua Sete de Setembro, 1028). Às 20h, palestra “Folclore e turismo” e grupo “Os Gaúchos”, na Usina do Gasômetro.

10h às 12 e 14h às 17h - Inscrições até 22 de setembro para o **14º Salão Internacional de Desenho para Imprensa**, edição 2006. Local: Setor de Mostras e Exposições da Secretaria Municipal de Cultura (sala 603 da Usina do Gasômetro). O Salão ocorre de 24 de outubro a 26 de novembro. Informações: 3212-5979, ramal 218, ou 3286-1706.

18h30 - Projeto **Nós da Noite** apresenta o trabalho de dois músicos veteranos da noite porto-alegrense: o contrabaixista Tenison Ramos e o tecladista Luis Mauro Filho. Local: saguão do Centro Municipal de Cultura (Erico Veríssimo, 307). Entrada franca. Mais informações: 3311.6942.

19h - **Semana do Folclore** apresenta shows e palestras. Local: Usina do Gasômetro. Até 27 de agosto. Informações: 3221.5867, 3212.5979 ou pelo site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

Inscrições até 25 de agosto para as oficinas do **13º Porto Alegre Em Cena**. Interessados devem enviar carta de intenção com breve currículo para a sede de produção do festival (Solar Paraíso - Travessa Paraíso, 71, Morro Santa Teresa - Porto Alegre - RS - CEP 90850-190). Informações: 3235-2995 / 3232-1652.

ASSISTÊNCIA SOCIAL - Fundação de Assistência Social e Cidadania intensifica as ações de abordagens para abrigar moradores em situação de rua em razão da queda na temperatura. O Albergue Municipal ampliou o número de vagas de 120 para cerca de 150. Local: Rua Comendador Azevedo, bairro Floresta, das 19h às 7h30.

EXPOSIÇÕES (9h às 12h e 14h às 18h) - exposição “VIVA pensar O CENTRO” apresenta a seleção dos projetos de arquitetura, urbanismo e expressão gráfica da Faculdade de Arquitetura da Ufrgs com o tema “Centro da Cidade”. Local: Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). Até 20 de setembro, de segunda a sexta-feira.

10h às 19h - **Exposição “Múltiplas”** reúne obras de mulheres que marcaram a história da arte na cidade desde os anos 30. Local: Sala Berta Locatelli (Margs, Praça da Alfândega, s/nº). De terça a domingo, até 1º de outubro.

EXECUTIVO

DECRETO Nº 15.282, de 21 de agosto de 2006.

Inclui o inciso XI no artigo 2º do Decreto nº 14.826, de 02 de março de 2005, e o inciso X no artigo 2º do Decreto nº 12.925, de 26 de setembro de 2000.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Inclui o inciso XI no artigo 2º do Decreto nº 14.826, de 02 de março de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Integram a CAUGE:

I – ...

...

XI – 01 um representante da SEACIS.”

Art. 2º Inclui o inciso X no artigo 2º do Decreto nº 12.925, de 26 de setembro de 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

DECRETOS

“Art. 2 Integram a CEVEA:

I – ...

...

X – 01 um representante da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social.”

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de agosto de 2006.

José Fogaça
Prefeito.

Tarcísio Cardoso,
Secretário Municipal de Acessibilidade e
Inclusão Social.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão
e Acompanhamento Estratégicos.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de 16.8 a 14.9.06, durante o impedimento da titular HELENA SOARES DA SILVA, 14789.0, por motivo de férias, DALVA BEATRIZ DE OLIVEIRA, 11235.8, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 119 de 14.8.06 (processo 1.31093.06.0).

NOMEIA, de 1º.7 a 30.9.06, durante o impedimento da titular ILDA MARIA SIMI CZIKIEL, 51660.3, em licença para concorrer a cargo eletivo, JOANA MARIA FLORES COELHO, 51661.5, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, com base no artigo 69 da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 120 de 14.8.06 (processo 1.31531.06.7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS, 162805/1, do cargo em comissão de coordenador-geral, 1128, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Juventude, 24002001, a contar de 26.6.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 588 de 14.8.06 (processo 1.31838.06.5).

NOMEIA PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS, 162805/1, para exercer o cargo em comissão de coordenador-geral, 1128, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Juventude, 24002001, a contar de 3.7.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 589 de 14.8.06 (processo 1.31838.06.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a RICARDO FALKENBERG ALBANUS, 319895, engenheiro, ES.1.14.NS.B.04, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 8.6.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança assistente técnico, 2.1.1.6, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 893 de 11.8.06 (processo 1.33612.06.4).

CONCEDE a ELCINO JOÃO VIDALETI, 253604, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.C.09, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 24.6.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível dois, posto de confiança encarregado, 1.1.1.2, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 897 de 14.8.06 (processo 1.37738.06.2).

CONCEDE a IARA ROSI MEIRELLES, 78430, professora, ED.1.03.M5.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24.6.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível sete, posto de confiança diretora, 1.1.1.7, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 898 de 14.8.06 (processo 1.37747.06.1).

CONCEDE a LILIAN MARY DE CASTRO BRASIL, 185227, professora, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 22.6.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança vice-diretora de escola, 1.1.1.5, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 899 de 14.8.06 (processo 1.37776.06.1).

DESIGNA, de 1º a 15.8.06, MARIA AMELIA RIBEIRO ALVES, 350282/1, operária especializada, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de zeladora de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, código do posto 1113, código do órgão 20701003, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 886 de 11.8.06 (processo 1.36818.06.2).

DESIGNA, de 16 a 31.8.06, JOSE AVELAR ROMUALDO, 165612/2, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, código do posto 1113, código do órgão 20701003, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 887 de 11.8.06 (processo 1.36819.06.9).

DESIGNA PAULO ROBERTO DE ALMEIDA MARENGO, 534435/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de setor, 1113, do Setor de Estudos e Pesquisas/SELC/DDC/ST, 16302007, a contar de 11.7.06, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 896 de 14.8.06 (processo 1.37733.06.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

de 8.4.06, aos dependentes de AIDEE GARCIA, 21105.2, falecida em 8.4.06, estatutária, professora, ED.1.03.M4.D.10, 20 horas, inativa, da Secretaria Municipal de Educação, aposentada por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1372 de 21.12.90, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 1º.2.63, no valor total mensal, correspondente ao valor acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, rateado à razão de: 100% a ROSA DALVA GARCIA, 5782.8, CPF 01107922976, filha maior inválida, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 9870/05; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 181, 37, inciso I, alínea “c”, 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; CIC da ex-servidora 06781519034, PASEP da ex-servidora 10042683804, através do Ato 975 de 8.8.06 (processo 1.21324.06.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 13.6.06, aos dependentes de CARLOS DORNEL REGES, 17402.9, falecido em 13.6.06, estatutário, operário, AC.1.10.02.A.00, 30 horas, inativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado por invalidez, com proventos integrais, média contributiva, através do Ato 29 de 10.1.06, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 10.10.83, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a MARLI DA SILVA OLIVEIRA, 5781.0, CPF 50955608015, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03; CIC do ex-servidor 33523622034, PASEP do ex-servidor 10761298719, através do Ato 976 de 8.8.06 (processo 1.34137.06.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 1º.12.05, aos dependentes de NABOR ARAÚJO RIETT, 4240.8, falecido em 4.12.99, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.16, 30 horas, inativo,

da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 188 de 15.2.90, em Regime de Repartição Simples, ingresso em 10.10.52, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 15% a MARIA DE LOURDES DE LIMARIETT, 5774.5, CPF 31596282053, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 9870/05; avanços 16 (80%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: consta a pensionista JACI CECILIALESSA DA SILVA, 17509, companheira, com percentual de 100% até 30.11.05 e 85%, a contar de 1º.12.05; CIC do ex-servidor 05309077049, PASEP do ex-servidor 10042638469, através do Ato 985 de 9.8.06 (processo 1.50801.05.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 18.6.06, aos dependentes de JOÃO CARLOS DA SILVA DURO, 13684.6, falecido em 18.6.06, estatutário, gari, AC.3.08.02.A.03, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 133 de 7.5.97, em Regime de Repartição Simples, ingresso em 25.1.85, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a TERESA MEDINA CRUZ, 5783.6, CPF 80365337072, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “A”, artigo 70 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante da Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 3 (15%), artigo 122, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6253 de 11.11.88; regime de tempo integral (50%), artigo 37, inciso I, alínea “a” e 110, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I da Lei 6253 de 11.11.88; CIC do ex-servidor

37569139020, PASEP do ex-servidor 10240311121, através do Ato 986 de 9.8.06 (processo 1.32845.06.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a MIRIAM THERESINHA SALDANHA, 8880.7, estatutária, professora, ED.1.03.M1.D.13.2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 568 de 6.5.04, que a aposentou, a contar de 19.3.04, por tempo de contribuição, com provento integral, quanto à base legal e nome, conforme proferido em Diligência pelo TCE/RS no processo 11501-0200/04-0, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02; artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68; artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 16373480020, PASEP 10041010741, através do Ato 994 de 14.8.06 (processo 1.4097.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JUAREZ DE ANDRADE PEREIRA CRUZ, 22821.3, falecido em 6.9.86, estatutário, jardineiro, 4.B, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para GENESSI DAS GRACAS BATISTA CRUZ, 1342.5, CPF 58043101000, companheira, 16,65%; LISIANE BATISTA PEREIRA, 2197.2, CPF 58043101000, filha, 16,67%; CLAUDIA BATISTA PEREIRA, 637.9, CPF 00703711059, filha, 16,67%; SONIA BATISTA PEREIRA, 3645.9, CPF 58043101000, filha, 16,67%; ADRIANO DE ANDRADE PEREIRA, 52.1, CPF 82225907072, filho, 16,67% e SIMONE DE ANDRADE PEREIRA, 3625.1, CPF 01386922030, filha, 16,67%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo

43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, Obs.: a pensionista LISIANE BATISTA PEREIRA, 2197.2, foi excluída por idade em 19.12.01; a pensionista CLAUDIA BATISTA PEREIRA, 637.9, foi excluída por idade em 26.2.03 e a pensionista SONIA BATISTA PEREIRA, 3645.9, foi excluída por idade em 9.4.04, através do Ato 980 de 9.8.06 (processo 1.26547.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de FRANCISCO FELISBERTO DA SILVA, 8040.8, falecido em 7.6.96, estatutário, carpinteiro, 4.C, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 638 de 2.10.72, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para EVA KNEVITZ DA SILVA, 1190.8, CPF 80613292049, cônjuge, 50%, e SALETE NEIVA KNEVITZ DA SILVA, 3542.8, CPF 80613292049, filha inválida, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, Obs.: a pensionista EVA KNEVITZ DA SILVA, 1190.8, foi excluída por falecimento, a contar de 5.8.02, através do Ato 981 de 9.8.06 (processo 1.68261.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ARMANDO RAMOS FERNANDES, 3226.8, falecido em 8.7.90, estatutário, guarda-municipal, 4.C, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 106 de 1º.3.74, para incluir o regime de tempo integral, o

adicional de periculosidade (30%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA NATALICIA FERNANDES, 2749.0, CPF 60223170020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 62, parágrafo único e 63 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 982 de 9.8.06 (processo 1.47137.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MANOEL CLARESDINO DE BEM, 290.7, falecido em 24.2.99, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 273 de 31.8.77, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para GABRIELA PEREIRA DE BEM, 1329.2, CPF 49893793068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 70 e 78 DA Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela Lei 6412/89 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigo 131, parágrafo único, artigos 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95 e 181, §§ 2º e 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 110, inciso V, alínea “f” e 180, altera-

do pelas Leis Complementares 147 de 16.12.86, 162/87, 217/90, 385/96 e 425/98, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89, através do Ato 984 de 9.8.06 (processo 1.42496.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a MIRIAM THERESINHA SALDANHA, 8880.7, estatutária, professora, ED.1.03.M1.D.13.2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 753 de 28.6.06, que modificou o Ato 568 de 6.5.04, que a aposentou, a contar de 19.3.04, por tempo de contribuição, com o provento integral, quanto ao nome, conforme proferido em Diligência pelo TCE/RS no processo 11501-0200/04-0; CPF 16373480020, PASEP 10041010741, através do Ato 993 de 14.8.06 (processo 1.4097.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADROALDO SOUZA VARGAS, 674452, carpinteiro, OP.4.01.04, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14110001, 31603006, a contar de 2.8.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 115 de 10.8.06.

DISPENSA CLEBER PASSAMANI DORNELLES, 677246, pedreiro, OP.4.05.04, da função gratificada de responsável por serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14110001, 31603006, a contar de 2.8.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 114 de 10.8.06.

NOMEIA RAFAEL SILVA SÓRIA, 828054, para exercer o cargo em comissão de chefe da Equipe de Educação Ambiental, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14350001, 31501020, a contar de 2.8.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 112 de 8.8.06 (processo 4.3313.06.9).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE POR-

TO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ALBERTO PRETTO MOESCH, 141851/1, secretário municipal, 7, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a se afastar do Estado, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 31.7 a 3.8.06, a fim de participar do 16º Encontro Nacional da Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente, em Blumenau/SC, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 140 de 14.8.06 (processo 1.31839.06.1).

DESIGNA PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS, 162805/1, para responder pelo secretário municipal, 7, da Secretaria Municipal da Juventude, 24000000, durante o impedimento do titular MAURO ZACHER, 163159/1, de 26.6 a 2.7.06, por motivo de licença/afastamento, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 141 de 14.8.06 (processo 1.31838.06.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 26.6.06, em relação a PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS, 162805/1, coordenador-geral, 1128, da Secretaria Municipal da Juventude, a Portaria 520 de 13.3.06, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 2365 de 1º.8.06 (processo 1.31838.06.5).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.8.06, em relação a DORIS HELENA DE SOUZA, 78569/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Supervisão de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2445 de 11.8.06 (processo 1.37682.06.7).

CESSA EFEITOS, de 1º.8 a 31.12.06, em relação a ANA LUCIA SILVANASCIMENTO DA LUZ, 241900/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2449 de 11.8.06 (processo 1.37682.06.7).

CESSA EFEITOS, de 1º.8 a 31.12.06, em relação a REGINA APPELT SOLLA, 304879/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2452 de 11.8.06 (processo 1.37682.06.7).

CESSA EFEITOS, de 1º.8 a 31.12.06, em relação a LENIR DE OLIVEIRA MEDEIROS DA SILVA, 539767/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Mu-

nicipal de Ensino Fundamental Saint’Hilaire, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2457 de 11.8.06 (processo 1.37682.06.7).

CONVOCA, de 16.8 a 14.9.06, DALVA BEATRIZ DE OLIVEIRA, 11235.8, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2337 de 31.7.06 (processo 1.31093.06.0).

CONVOCA, de 1º.7 a 30.9.06, JOANA MARIA FLORES COELHO, 51661.5, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2350 de 1º.8.06 (processo 1.31531.06.7).

CONVOCA, de 3.7 a 31.12.06, PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS, 162805/1, coordenador-geral, 1128, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2366 de 1º.8.06 (processo 1.31838.06.5).

CONVOCA, de 1º.8 a 31.12.06, DORIS HELENA DE SOUZA, 78569/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Supervisão de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2446 de 11.8.06 (processo 1.37682.06.7).

CONVOCA, de 1º.8 a 31.12.06, ALINE SIEMIONKO DOS SANTOS, 158954/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2447 de 11.8.06 (processo 1.37682.06.7).

CONVOCA, de 1º.8 a 31.12.06, MARIA DELURDES LAZZARETTI DE SOUZA, 232042/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, para cumprir regime complementar de trabalho, com

base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2448 de 11.8.06 (processo 1.37682.06.7).

CONVOCA, de 1º.8 a 31.12.06, ANA LUCIA SILVA NASCIMENTO DA LUZ, 241900/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2450 de 11.8.06 (processo 1.37682.06.7).

CONVOCA, de 1º.7 a 31.12.06, ELISABETH DOS REIS MORAES, 251097/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Nova São Carlos, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2451 de 11.8.06 (processo 1.37682.06.7).

CONVOCA, de 1º.8 a 31.12.06, REGINA APPELT SOLLA, 304879/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2453 de 11.8.06 (processo 1.37682.06.7).

CONVOCA, de 1º.8 a 31.12.06, RONALDO SILVA MACHADO, 473641/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2454 de 11.8.06 (processo 1.37682.06.7).

CONVOCA, de 31.7 a 31.12.06, ADRIANA BONADIMAN, 487974/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2455 de 11.8.06 (processo 1.37682.06.7).

CONVOCA, de 24.7 a 31.12.06, ANA CRISTINA DO NASCIMENTO LEITE, 526256/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei

Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2456 de 11.8.06 (processo 1.37682.06.7).

CONVOCA, de 1º.8 a 31.12.06, LENIR DE OLIVEIRA MEDEIROS DA SILVA, 539767/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint’Hilaire, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2458 de 11.8.06 (processo 1.37682.06.7).

CONVOCA, de 11.8 a 31.12.06, JUSSARA MARGARIDA MENDES DA SILVA, 546449/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2459 de 11.8.06 (processo 1.37682.06.7).

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IGOR DA ROCHA DIMER, 560859, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, para responder pela função gratificada de gerente I, 11150026, da Gerência de Apoio Administrativo, 3.521.001, da Coordenação Administrativo-Financeira, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo TATIANA PORTO RAMOS, 372459, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.3, por motivo de férias, de 29.3 a 12.4.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 42 de 2.8.06 .

DESIGNA MANOEL JERONIMO FRAGA DA ROSA, 256903, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.4, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Gerência de Apoio Administrativo, 3.521.001, da Coordenação Administrativo-Financeira, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo IGOR DA ROCHA DIMER, 560859, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, por motivo de responder por outra função gratificada, de 29.3 a 12.4.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 43 de 2.8.06 .

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função

gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria de Gestão de Processos, 13004011, da Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JULIANO LAND DA ROSA, 332061, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro CC, de 28.7 a 4.8.06, através da Portaria 290 de 2.8.06.

DESIGNA GILBERTO RODRIGUES GABRIEL, 102869, contínuo, AC.1.05.03, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Suporte, 13302060, da Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 28.7 a 4.8.06, através da Portaria 291 de 2.8.06.

DESIGNA MARIA TEREZA WAWRZENIAK, 336182, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, 13004010, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MÁRCIA ANGELI GONZALES, 332541, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 5 a 19.8.06, através da Portaria 301 de 10.7.06.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de suspensão, por dois dias, a contar de 16.8.06, a JORGE LUIS PEREIRA DE SOUZA, 34722.2, com base no artigo 205, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, por infringir o artigo 196, incisos VII e XIII, da mesma Lei, conforme parecer de sindicância do processo 1.52079.05.8, através da Portaria 119 de 11.8.06.

DESIGNA JOÃO CARLOS TORRES, 9285.2, instalador, OP.1.08.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor do Departamento de Esgotos e Pluviais, 11120002, 04502002, substituindo OSMAR GONÇALVES MARTINS FILHO, 8965.8, instalador, OP.1.08.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 2 a 16.8.06, através da Portaria 117 de 3.8.06.

DESIGNA ELIANARA DOS SANTOS DE ANDRADE, 26754.8, telefonista, CO.1.05.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, Divisão de Conservação do Departamento de Esgotos Pluvi-

ais, 21130002, 04701001, substituindo ADRIANO DA COSTA FERREIRA, 36775.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 18 a 31.7.06, através da Portaria 118 de 3.8.06.

MODIFICA a Portaria 98 de 19.6.06, quanto ao período de substituição de função gratificada que passa a ser de 5 a 23.7.06 e de 27.7 a 3.8.06, e não como constou, por coincidir com afastamento de licença para tratar de pessoa da família, de 24 a 26.7, através da Portaria 120 de 11.8.06.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA ausência do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de ROSANGELA STORNILO MARDINI, 703324, RICARDO RODRIGUES VAZ, 560975, ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 710316, ADÃO GLICÉRIO SILVEIRA DE AZEVEDO, 742159, RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962, MARCO ANTONIO WEBSTER ROCHA, 328460, AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207, CARLOS ALBERTO DE CASTRO FARIAS, 65666, ELTON JOSÉ FLORES COELHO, 741301, ELISETTE SILVA DOS SANTOS, 704389, VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, 778142, por terem participado do Seminário Gestão de Riscos e Segurança - ISO 24.000, de 12 a 14.7.06, em Gramado/RS, ELENARA CORREA LERSCH, 74760, que participou como palestrante no dia 14.7.06, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 676 de 27.7.06 (processo 3.3187.06.3).

MODIFICA a Portaria 481 de 8.6.06, em relação a FLAVIO FERREIRA PRESSER, 730972/1, diretor-geral, do Estudo Missão Especial Int. Mun. Sem prejuízo, que formalizou ausência do Município, para participar da 36ª Assembléia Nacional e Reunião Ordinária do Conselho Diretor Nacional da ASSEMAE, em Joinville/SC, na parte referente ao período, que passa a ser de 17 a 21.6.06, através da Portaria 713 de 3.8.06 (processo 3.1018.06.0).

DESIGNA NELSON BATISTA DE QUADROS, 740540/3, instalador hidrossanitário, do Setor de Leitura, da Divisão de Arrecadação, para responder pelo 1, de responsável por serviço, da DVC, 40211310, durante o impedimento do titular ZULMAR JOSE GARCIA, 734448/4, de 20 a 24.3.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 752 de 9.8.06 (processo 3.15332.06.3).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA MARIA DOS SANTOS SOUZA, 726970/1, agente de serviços externos, do Setor de Leitura, da Divisão de Arrecadação, para responder pelo 1, de responsável por serviço, da DVC, 40211310, durante o impedimento do titular ZULMAR JOSE GARCIA, 734448/4, de 12.4 a 10.6.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 753 de 9.8.06 (processo 3.15332.06.3).

DESIGNA ALEXANDRE SCHIFFNER ROXO, 728801/1, assistente administrativo, do Setor de Controle da Dívida, da Divisão de Arrecadação, para responder pelo 3, da DVC, 40211427, durante o impedimento do titular SANDRO CARRAVETTADACOSTA, 722094/1, de 17.3 a 15.4.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 754 de 9.8.06 (processo 3.15332.06.3)

DESIGNA ALTEVIR PAULO GONCALVES, 736615/3, agente de serviços externos, para responder pelo 3, do Setor de Leitura, da DVC, 40211310, durante o impedimento do titular ADAIR VICENTE, 737437/3, de 23.3 a 11.4.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 756 de 9.8.06 (processo 3.15332.06.3).

DESIGNA ANA MARIA DOS SANTOS SOUZA, 726970/1, agente de serviços externos, para responder pelo 2, de capataz, da DVC, do Setor de Leitura, 40211310, durante o impedimento do titular ALTEVIR PAULO GONÇALVES, 736615/3, de 23.3 a 11.4.06, por motivo de estar respondendo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 757 de 9.8.06 (processo 3.15332.06.3).

DESIGNA LUCIANE KOCH DA SILVA, 367336/2, assistente administrativa, da Equipe de Apoio Administrativo, da DVC, para responder pelo 3, do Setor de Lig. e Serv. Complem., da Divisão de Arrecadação, 40210007, durante o impedimento da titular LUCIANE FARIAS GOMES, 721983/1, de 17 a 19.5.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 758 de 9.8.06 (processo 3.15332.06.3.)

DESIGNA MARCIO DAVI TRINDADE, 707809/1, agente de serviços externos, do Setor de Leitura, da Divisão de Arrecada-

ção, para responder pelo 1, de responsável por serviço, da DVC, 40211310, durante o impedimento do titular LUIZ DE LEAO SIQUEIRA, 732490/3, de 1º.6.06 a 30.6.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 759 de 9.8.06 (processo 3.15332.06.3).

DESIGNA DENISE JARDIM CORREA, 703087/1, assistente administrativa, do Setor de Atendimento Comercial, para responder pelo 6, de assistente técnico, da DVC, 40211005, durante o impedimento do titular SERGIO LUIZ MACHADO DOS SANTOS, 700505/3, de 2 a 21.3.06, por motivo de estar respondendo outra função gratificada, com base artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 760 de 9.8.06 (processo 3.15332.06.3).

DESIGNA LORAINÉ MARIA MEURER, 727080/1, agente de serviços externos, para responder pelo 2, de capataz, da DVC, do Setor de Atendimento Comercial, 40211443, durante o impedimento da titular DENISE AIRES RAMOS, 727699/1, de 3 a 14.2.06 e de 25 a 28.2.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 762 de 10.8.06 (processo 3.15332.06.3).

DESIGNA JOANA DARC VARELA, 718984/1, assistente administrativa, do Setor de Cobrança, da Divisão de Arrecadação, para responder pelo 3, do Setor de Cobrança, STCB, da DVC, 40211419, durante o impedimento da titular SANDRA MARIA MERLINI, 704031/1, de 21 a 28.6.06, por motivo de licença nojo, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 763 de 10.8.06 (processo 3.15332.06.3).

DESIGNA SERGIO LUIZ MACHADO DOS SANTOS, 700505/3, assistente administrativo, para responder pelo 5, da Seção de Cadastro, da DVC, 40211203, durante o impedimento da titular NIVIA MARIA CASTRO, 703154/2, de 10 a 24.7.06, por motivo de licença-prêmio, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 764 de 10.8.06 (processo 3.15332.06.3).

DESIGNA LUCIANE KOCH DA SILVA, 367336/2, assistente administrativa, da equipe de apoio administrativo, da DVC, para responder pelo 3, do Setor de Lig. e Serv. Complem., da Divisão de Arrecadação, 40210007, durante o impedimento da titular LUCIANE FARIAS GOMES, 721983/1, de 24.7 a 7.8.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 764 de 10.8.06

(processo 3.15332.06.3).

DESIGNA CARLOS ALBERTO FEIJO ENGRAZIA, 706015/1, agente de serviços externos, do Setor de Revisão, da DVC, 40211328, para responder pelo 3, Setor de Revisão, durante o impedimento do titular AZAURY ISRAEL FAGUNDES HORNUNG, 190722/2, de 17 a 31.7.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 766 de 10.8.06 (processo 3.15332.06.3).

DESIGNA LUIS MARINO CARVALHO SILVEIRA, 654090/3, pedreiro, do Setor de Conservação de Estruturas, para responder pelo 3, da DVO, 30312425, durante o impedimento do titular ALCINDO JARDIM FAGUNDES, 705643/2, de 17 a 31.7.06, por motivo de licença-prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 767 de 10.8.06 (processo 3.2414.06.6).

DESIGNA AURELIO CARLOS MARTINS PEREIRA, 728461/1, instalador hidrossanitário, do setor de conservação de prédios, da divisão de obras, para responder pelo 2, de capataz, da Divisão de Obras, 30310007, durante o impedimento do titular ROSEMAR PEDRO STACOSKI DA ROSA, 747297/2, de 17 a 31.7.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 768 de 10.8.06 (processo 3.2414.06.6).

DESIGNA VOLMIR DE FREITAS AGUIAR, 706787/1, operário especializado, do Setor de Conservação de Estruturas, da Divisão de Obras, para responder pelo 2, de Capataz, do Setor de Conservação de Prédios, 30312417, durante o impedimento do titular NEURI NUNES DA SILVA, 711199/1, de 17 a 31.7.06, por motivo de licença-prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 769 de 10.8.06 (processo 3.2414.06.6).

DESIGNA VOLMIR DE FREITAS AGUIAR, 706787/1, operário especializado, do Setor de Conservação de Estruturas, da Divisão de Obras, para responder pelo 2, de capataz, do Setor de Conservação de Prédios, 30312417, durante o impedimento do titular NEURI NUNES DA SILVA, 711199/1, de 1º a 15.8.06, por motivo de licença-prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 771 de 14.8.06 (processo 3.2470.06.3).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribui-

ções legais,

CONVOCA RAFAEL SILVA SÓRIA, 828054, chefe de equipe, em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 2.8.06, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 348 de 8.8.06 (processo 4.3313.06.9).

DESIGNA ORESTES F. MARCON FILHO, 187050, engenheiro, ES.4.10.NS, para responder pela função gratificada, da Coordenação de Titulação e Registro, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170002, 31700010, durante o impedimento do titular OMAR DA SILVEIRA NETO, 677295, engenheiro, ES.4.10.NS, por motivo de licença-prêmio, de 24.7 a 7.8.06, através a Portaria 350 de 11.8.06.

DESIGNA NARA DA SILVA MATIAS, 240178, operária, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Unidade de Suprimento e Materiais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31603002, durante o impedimento do titular HELIO FORTES SANT’ANNA, 675663, operário especializado, por motivo de licença-prêmio, de 20.7 a 3.8.06, através da Portaria 351 de 11.8.06.

DESIGNA ROGÉRIO PEREIRA FERNANDES, 677337, carpinteiro, OP.4.01.04, para responder pela função gratificada de chefe da Equipe de Carpintaria, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150001, 31501021, durante o impedimento do titular JAIR CHERUBIM SALDANHA, 674166, marceneiro, OP.4.04.04, por motivo de férias, de 3.7 a 1º.8.06, através da Portaria 352 de 11.8.06.

DESIGNA CLAUDIO DE ARAÚJO SALLENAVE, 79010, engenheiro, ES.4.10.NS, para responder pela função gratificada de chefe da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14160001, 31603006, durante o impedimento da titular ANA LUIZA SILVA CARVALHO, 673551, engenheira, ES.4.10.NS, por motivo de licença-prêmio, de 18.7 a 1º.8.06, através da Portaria 353 de 11.8.06.

DESIGNA, atendendo ao Decreto 14082 de 31.1.03, RONALDO BARRETO FALLEIRO, 679723, assistente técnico, JOSÉ JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, 673800, assessor administrativo II, ES404E14, JULIO CESAR SILVA DA SILVA, 320319, contador, ES.4.08.NS, para atuarem como ordenadores de despesas no exercício de 2006, através da Portaria 354 de 10.8.06 (processo 4.3350.06.1).

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.26582.06.6 – Indefere, em 7.8.06, a solicitação de autorização para concessão de serviços extraordinários a JULIO CESAR GUIMARÃES DOS SANTOS, 43514.7, por falta de amparo legal e de acordo com os documentos que instruem este processo.

GESTOR AB, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.24551.06.6 - Defere, em 14.8.06, a solicitação apresentada por PAULO ROBERTO DA SILVA, 35119.5, operário especializado, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, substituindo por licença para tratamento da saúde, código 50, o registro das faltas, código um, dos dias 27.1.06, 17, 18, 19 e 20.4.06 e meia-falta, código dois, do dia 13.4.06, bem como concedendo licença para tratamento da saúde, código 50, nos dias 25 e 26.1.06, conforme pronunciamento da EPM, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.17402.06.9 - Defere, em 14.8.06, em relação a LIANE ROSE REIS GARCIA B. N. GERMANO, 354240, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado de São Paulo: de 7.3.86 a 13.2.91

Total averbado: 1723 dias = 4 anos 8 meses 23 dias.

Obs.: Deduzidas faltas e licenças.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.54788.05.6 - Indefere, em 14.8.06, a revisão de provento, requerida através deste processo por JOSÉ OLIVEIRA DE FREITAS, 4885.0, inativo, por falta de amparo legal.

Processo 1.34298.06.1 - Indefere, em 14.8.06, a revisão de provento, requerida através deste processo por CRISPIM CONSTANTINO MARQUES SILVEIRA, 31000.3, inativo, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.35431.06.7 – Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Civil, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º semestre letivo de 2006, apresentada por RITA LUCIANE BASTOS VITT, assistente administrativa, 584888, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

Processo 3.3142.05.1 – Defere, em 15.8.06, em relação a MILTON DOS SANTOS JARDIM, 748745, da Divisão de Água, a solicitação de abono de falta do dia 29.4.05, conforme parecer 238/06, da EQTE.

Processo 3.1548.06.9 – Defere, em 14.8.06, em relação a MARCO MACHADO, 739094, da Divisão de Água, a solicitação de abono de falta do dia 9.3.06 e meia-falta do dia 10.3.06, conforme parecer 237/06, da EQTE.

Processo 3.4276.05.1 – Indefere, em 15.8.06, a solicitação de reconsideração do servidor JORGE BAPTISTA, 740813, da Divisão de Manutenção, a solicitação de abono de falta do período de 18.8 a 2.9.05, conforme parecer 214/06, da EQTE.

Processo 3.295.06.0 – Indefere, em 14.8.06, a solicitação de reconsideração do servidor

ALEXANDRE DA SILVA DORNELES, 667540, do Serviço de Administração Patrimonial, a solicitação de abono de falta dos dias 29 a 31.12.05, conforme parecer 242/06, da EQTE.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo nº 3.4050.06.1 - Concede, em 14.8.06, adicional de 15% e/ou 25% a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Órgão	Matr.	Vinc	Nome Servidor	Adicional	data	Cat.
DMAE	710444	1	AILTON LIMA DA COSTA	15	13/7/2006	GERAL
DMAE	707240	1	CARLOS MATEUS PINHEIRO	15	27/7/2006	GERAL
DMAE	741295	2	IRINEU DORNELES	25	8/7/2006	GERAL
DMAE	710833	2	JOAO JOSE ALVES DUTRA	15	31/7/2006	GERAL
DMAE	740813	3	JORGE BAPTISTA	25	25/7/2006	GERAL
DMAE	740357	2	JUCI JOAO DE AGUIAR	25	20/7/2006	GERAL
DMAE	711898	1	JULIO CEZAR BICCA GUIMARAES	15	2/7/2006	GERAL
DMAE	707779	1	LUCI JUNIOR DE BEM	15	18/7/2006	GERAL
DMAE	744570	2	LUIZ ANTONIO DA SILVA	25	19/7/2006	GERAL
DMAE	740333	2	LUIZ CARLOS CASTRO MOREIRA	25	23/7/2006	GERAL
DMAE	707809	1	MARCIO DAVI TRINDADE	15	22/7/2006	GERAL
DMAE	711205	1	OLDEMAR FRANCISCO LIMA DIAS	15	16/7/2006	GERAL
DMAE	707470	2	PAULO CESAR ROCHA	15	8/7/2006	GERAL
DMAE	740424	3	PAULO RICARDO BORGES SANTOS	25	24/7/2006	GERAL
DMAE	698237	1	PEDRO DE FREITAS MOURA	25	3/7/2006	GERAL
DMAE	167580	2	PEDRO IVO MATHEUS COGO	15	18/7/2006	GERAL
DMAE	707548	2	SIRLEI DOS SANTOS MIRANDA	15	6/7/2006	GERAL
DMAE	707743	1	VERA MARIA SOUZA ERGEU	15	18/7/2006	GERAL
DMAE	707767	1	VERA REGINA SILVA AZAMBUJA	15	24/7/2006	GERAL

Processo 3.4052.06.4 - Concede, em 14.8.06, avanço trienal aos servidores relacionados a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Órgão	Matr.	Vinc	Nome servidor	Avan.	data	Cat.
DMAE	737437	3	ADAI R VICENTE	11	14/7/2006	GERAL
DMAE	742159	2	ADAOGLICERIOSILVEIRADEAZEVEDO	8	19/7/2006	GERAL
DMAE	708929	1	ADRIANA CECHIN	4	20/7/2006	GERAL
DMAE	710444	1	AILTON LIMA DA COSTA	5	16/7/2006	GERAL
DMAE	711734	1	AIRON RODRIGUES MARCAL	5	3/7/2006	GERAL
DMAE	742081	3	ALMIR JOSE MACHADO ALEXANDRE	8	18/7/2006	GERAL
DMAE	355504		ANGELA ROSARIA VIEGAS	7	16/6/2006	GERAL
DMAE	707172	2	ANTONIO CARLOS DE A BARROS	5	24/7/2006	GERAL
DMAE	701030	1	ARI FERNANDO RIBASCIK	7	16/7/2006	GERAL
DMAE	710055	1	BEATRIZ HELENA DE MELLO BRAGA	6	3/7/2006	GERAL
DMAE	663946	2	CARLOS ALBERTO CHAGAS	8	27/7/2006	GERAL
DMAE	692612	3	CLAITON JACINTO DA SILVA	9	1/7/2006	GERAL
DMAE	701224	1	CLAUDIO DE OLIVEIRA BRASIL	7	8/7/2006	GERAL
DMAE	704213	1	DENISE DA SILVA BRAGA	6	3/7/2006	GERAL
DMAE	736949	2	DEOCLECIO JOSE SEVERO LOPES	9	2/7/2006	GERAL
DMAE	699590	2	EDSON DA CRUZ CORREIA	8	6/7/2006	GERAL
DMAE	705837	1	EDUARDO ARAUJO COTLIARENCO	6	14/7/2006	GERAL
DMAE	738223	4	EDUARDO RONDON FLORES	9	8/7/2006	GERAL
DMAE	359054		EUNESIORIGO	6	20/2/2006	GERAL
DMAE	747170	1	ELI PACHECO DA ROSA	7	3/7/2006	GERAL
DMAE	732257	2	ESTELA PEREIRA CORREA	10	27/7/2006	GERAL
DMAE	724250	1	EVANDRORICARDODACOSTACOLARES	3	11/7/2006	GERAL
DMAE	735052	4	FERMINO DE JESUS SARMENTO	11	4/7/2006	GERAL
DMAE	704158	1	FLAVIO IGUASSU CAMBOIM	6	17/7/2006	GERAL
DMAE	748423	5	GILBERTO DUARTE DE LIMA	7	27/7/2006	GERAL
DMAE	699576	1	IRENE ARAUJO PEREIRA	8	6/7/2006	GERAL
DMAE	746920	3	JOAO BRAZ CANQUERINI	8	27/7/2006	GERAL
DMAE	735076	2	JOAO CARLOS WANDER	11	17/7/2006	GERAL
DMAE	702411	1	JOAO LUIS MELLO DA SILVA	3	26/7/2006	GERAL
DMAE	703920	1	JOAO PEDRO ANTUNES VIEGAS	6	16/7/2006	GERAL

DMAE	746840	3	JORGE ENCLIU MANCILHA	7	8/7/2006	GERAL	DMAE	701285	1	GERALDOLUCAS CORREA	90	23/7/2001	21/7/2006	GERAL
DMAE	706246	1	JORGE LUIZ MADRUGA PAIVA	6	31/7/2006	GERAL	DMAE	713287	1	JOAO ARTUR PEREIRA LIMA	90	11/5/2001	29/7/2006	GERAL
DMAE	267524	2	JOSE CAVALHEIRO DOS REIS	6	29/7/2006	GERAL	DMAE	702216	1	JOAQUINA MARIASANTANA	90	28/7/2001	26/7/2006	GERAL
DMAE	697117	1	JUAREZ DE SIQUEIRA LOPES	8	31/7/2006	GERAL	DMAE	739732	3	JOSE CARLOS MONTEIRO	90	6/7/2001	4/7/2006	GERAL
DMAE	562728	3	JUAREZ PERES	8	23/7/2006	GERAL	DMAE	736226	3	JOSE PARAGUASSU DAS GARCIA	90	6/7/2001	4/7/2006	GERAL
DMAE	711898	1	JULIO CEZAR BICCA GUIMARAES	5	5/7/2006	GERAL	DMAE	710948	1	JOSE VALDIR HATZFELD CESAR	90	28/7/2001	26/7/2006	GERAL
DMAE	738302	2	JUVENAL LUIZ LOPES	9	12/7/2006	GERAL	DMAE	718420	1	JOSE VANDERLEI SILVEIRA DE OLIVEIRA	90	17/7/2001	15/7/2006	GERAL
DMAE	707410	1	KENIA CRUZ ANDRADE	5	31/7/2006	GERAL	DMAE	738302	2	JUVENAL LUIZ LOPES	90	4/7/2001	2/7/2006	GERAL
DMAE	707779	1	LUCI JUNIOR DE BEM	5	22/7/2006	GERAL	DMAE	707779	1	LUCI JUNIOR DE BEM	90	24/7/2001	30/7/2006	GERAL
DMAE	704110	1	LUCIA PAULINA FANTINEL	6	21/7/2006	GERAL	DMAE	165739	3	LUIS GILMAR DE AZEVEDO	90	11/7/2001	9/7/2006	GERAL
DMAE	735660	3	LUIS CARLOS REIS CORREA	9	23/7/2006	GERAL	DMAE	718522	1	MAURO FREDERICO PASCHE	90	17/7/2001	15/7/2006	GERAL
DMAE	711035	1	LUIS CESAR DOS SANTOS PINHEIRO	4	24/7/2006	GERAL	DMAE	742950	1	PAULO CESAR FERANDES MACHADO	90	27/2/1999	26/2/2005	GERAL
DMAE	704249	1	LUIS FERNANDO FALAVIGNADOS REIS	6	26/7/2006	GERAL	DMAE	744594	2	PAULO RICARDO GARCIA	90	22/7/2001	20/7/2006	GERAL
DMAE	165739	3	LUIS GILMAR DE AZEVEDO	7	19/7/2006	GERAL	DMAE	167580	2	PEDRO IVO MATHEUS COGO	90	24/7/2001	22/7/2006	GERAL
DMAE	711060	1	LUIZ ANTONIO DOS REIS	6	18/7/2006	GERAL	DMAE	702204	1	VALDOMIRO LIMA SCHWARTZ	90	28/7/2001	26/7/2006	GERAL
DMAE	739379	1	LUIZ CARLOS BARCELOS DE FRAGA	4	31/7/2006	GERAL	DMAE	715193	1	VANDERLEI GOMES	90	16/7/2001	14/7/2006	GERAL
DMAE	691978	1	LUIZ CARLOS MACHADO SILVEIRA	9	15/7/2006	GERAL								
DMAE	750272	3	LUIZ SERGIO FUKES GONCALVES	6	8/7/2006	GERAL								
DMAE	741933	4	LUIZINHO GALARDAO	8	20/7/2006	GERAL								
DMAE	699564	2	MAGDA CRISTINA GRANATA	8	5/7/2006	GERAL								
DMAE	724388	1	OBERTI DO AMARAL RUSCHEL	2	30/7/2006	GERAL								
DMAE	711205	1	OLDEMAR FRANCISCO LIMA DIAS	5	19/7/2006	GERAL								
DMAE	738405	4	PAULINHO AGUIAR RODRIGUES	9	23/7/2006	GERAL								
DMAE	484626	2	PAULO ANTONIO MENIN SANTOS	2	31/7/2006	GERAL								
DMAE	742950	2	PAULOCESAR FERNANDES MACHADO	7	6/7/2006	GERAL								
DMAE	742007	3	PAULO NORBERTO DA SILVA	8	13/7/2006	GERAL								
DMAE	701303	1	PAULORICARDO CARVALHOMOREIRA	7	11/7/2006	GERAL								
DMAE	271394	1	PAULO ROBERTO ALIBIO	6	4/7/2006	GERAL								
DMAE	167580	2	PEDRO IVO MATHEUS COGO	5	22/7/2006	GERAL								
DMAE	701443	1	RAUL FERREIRA LIMA	7	2/7/2006	GERAL								
DMAE	749105	1	REGIS WILSON DOS S PEREIRA	6	16/7/2006	GERAL								
DMAE	704237	1	REJANE VANY AVILA	6	27/7/2006	GERAL								
DMAE	724315	2	RITA DE CASSIA HENZ	2	16/7/2006	GERAL								
DMAE	704080	1	ROGERIO OLIVEIRA NUNES DE FREITAS	6	4/7/2006	GERAL								
DMAE	707536	1	ROZANE TERESINHA DA SILVA CAMARA	5	11/7/2006	GERAL								
DMAE	750247	1	RUBEM DARIO LOPES AVILA	6	3/7/2006	GERAL								
DMAE	482230	2	RUI ALVARO COSTA MEDEIROS	2	10/7/2006	GERAL								
DMAE	704031	1	SANDRA MARIA MERLINI	6	6/7/2006	GERAL								
DMAE	731990	3	SEDIVON SANTOS GARCIA	10	28/7/2006	GERAL								
DMAE	711497	1	SIDINEI IBARRA CECCON	6	9/7/2006	GERAL								
DMAE	639853	3	SILVIO LUIS EVANGELISTA DA FONTOURA	2	10/7/2006	GERAL								
DMAE	742172	2	VALDAIR DOS SANTOS PERES	8	30/7/2006	GERAL								
DMAE	704201	1	VALDIR SIMOES PEREIRA	6	20/7/2006	GERAL								
DMAE	712052	1	VALMIR PERES DE OLIVEIRA	7	30/7/2006	GERAL								
DMAE	748034	3	VANDERLEI DE SOUZA HENRIQUE	7	21/7/2006	GERAL								
DMAE	707743	1	VERA MARIA SOUZA ERGEU	5	22/7/2006	GERAL								
DMAE	707767	1	VERA REGINA SILVA AZAMBUJA	5	28/7/2006	GERAL								
DMAE	704225	1	VIVIANE GOMES ROSA FREITAS	6	26/7/2006	GERAL								
DMAE	749993	1	WILSON ROBERTO GERMANO DA SILVA	6	9/7/2006	GERAL								

Processo 3.4051.06.8 - Concede, em 14.8.06, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Órgão	Matr.	Vin	Nome servidor	Dias	Quinquênio	Cat.
DMAE	707720	1	AFONSO HENRIQUE STEIBEL PORTO	90	25/7/2001 23/7/2006	GERAL
DMAE	718509	1	ALADIR DE ASSIS JUNIOR	90	17/7/2001 15/7/2006	GERAL
DMAE	372927	2	ALFEU FERRAZ DA SILVEIRA JUNIOR	90	24/7/2001 22/7/2006	GERAL
DMAE	718480	1	ANA ISABEL ROBALLO BASSO	90	16/7/2001 15/7/2006	GERAL
DMAE	718479	1	ANTONIO CESAR DE ACASTILHOS	90	17/7/2001 15/7/2006	GERAL
DMAE	736159	3	CLAUDENEI DA SILVA LEAO	90	11/7/2001 9/7/2006	GERAL
DMAE	711771	1	CLAUDIO RENATO JACQUES MENDES	90	31/7/2001 29/7/2006	GERAL
DMAE	718510	1	DANIEL TIETZ QUADRADO	90	17/7/2001 15/7/2006	GERAL
DMAE	738338	3	DERCIO DA ROSA CANDIDO	90	18/7/2001 16/7/2006	GERAL
DMAE	718467	1	DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO	90	17/7/2001 15/7/2006	GERAL
DMAE	718443	1	EDILBERTO DA SILVA MELO	90	17/7/2001 15/7/2006	GERAL
DMAE	372897	2	ELINEA BARBOSA CRACCO	90	25/7/2001 23/7/2006	GERAL
DMAE	744144	2	FRANCISCO PAULO G DE DEUS FELIPPE	90	19/7/2001 17/7/2006	GERAL

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.4260.05.8 - Indefere, em 3.7.06, em relação a LUCIANO SALDANHA VARELA, 442206, por falta de amparo legal.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

COMUNICA a conclusão dos estágios, na 1ª quinzena de setembro de 2006, dos seguintes estudantes, nas respectivas datas:

Matr.	Nome	Secretaria	Deslig.	Projeto	Nº do termo	Curso
77941.9 02	DAIANE FAGUNDES PINTO	PGM	8/9/2006	903	627	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS
80965.5 01	MELYNNE TEJZEIRO MEDEIROS	PGM	1/9/2006	903	378	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS
14616.2 01	CACIANE DA SILVA PORTES	SMA	3/9/2006	912	2730	ENSINO MEDIO
81014.1 01	LUCIANA OLIVEIRA DE BRITO	SMAM	2/9/2006	920	879	TECNICO EM BIBLIOTECONOMIA
15825.5 04	RICARDO VIEIRA DALBEM	SMAM	9/9/2006	920	1084	CIENCIAS BIOLÓGICAS
81110.8 01	SAUL ROSA SOUZA	SMAM	8/9/2006	95	825	ARQUITETURA E URBANISMO
79192.4 01	ALINE SOARES DA SILVA	SMCPGL	10/9/2006	923	2685	ENSINO MEDIO
79885.2 01	RENAN DA SILVA NOBLES PIRES	SMCPGL	9/9/2006	923	1067	ENSINO MEDIO
78113.0 02	FERNANDA SILVA NUNES	SME	11/9/2006	906	1066	EDUCACAO FISICA
45562.6 05	ADRIANA DA SILVA SILVEIRA	SMED	8/9/2006	101	1026	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
77819.1 02	ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA	SMED	11/9/2006	101	867	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
79693.4 02	ALINE MACHADO DOS REIS	SMED	4/9/2006	151	893	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND
47406.2 03	ALINE SANTOS DE SOUZA	SMED	8/9/2006	101	1003	MATEMATICA
14507.8 02	ANA CASSIA DE OLIVEIRA GARCIA	SMED	13/9/2006	7	66	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
81047.5 01	BARBARA ALMEIDA WINKLER	SMED	4/9/2006	7	904	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND
16170.9 02	CARLA AIRES BIZZI	SMED	15/9/2006	82	868	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
77861.0 02	CARLA MANFROI LUNARDELLI	SMED	4/9/2006	82	983	PEDAGOGIA - EDUCACAO ESPECIAL
54372.2 03	CASSIA FRANCINI ALONSO TEIXEIRA	SMED	4/9/2006	82	986	PEDAGOGIA - EDUCACAO ESPECIAL
14614.9 03	CLAUDINARA NASCENTE TAVARES	SMED	4/9/2006	101	999	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
16139.4 02	CLEBIANA SILVA NASCIMENTO DA LUZ	SMED	8/9/2006	101	951	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
16083.3 02	CRISTIANE PEREIRA CARDOSO	SMED	4/9/2006	82	950	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
79948.0 02	DANIELA HELOISA HILGEMANN	SMED	4/9/2006	82	948	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
79931.5 02	ELISIANE PINHEIRO ESTANISLAU	SMED	4/9/2006	82	913	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
81118.2 01	FABIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA PEREIRA	SMED	9/9/2006	7	1057	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
78069.0 02	FERNANDA CUNHA DA ROSA	SMED	4/9/2006	101	989	PEDAGOGIA - SUPERVISAO ESCOLAR
79464.0 02	FLAVIA COSTA DO EVANGELHO	SMED	4/9/2006	101	1004	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
14756.7 03	GEORGIA FROTA NUNES	SMED	8/9/2006	101	717	HISTORIA
58623.0 03	GISELE MONIQUE LIBANO MARTINS	SMED	10/9/2006	83	1238	PEDAGOGIA - MULTIMEIOS E INFORMATICA EDUCATIVA
77864.6 02	GRACIOSA FATIMA BUENO DE CAMARGO	SMED	2/9/2006	75	900	PEDAGOGIA EDUCACAO INFANTIL/EJA
15050.5 03	HELEN RODRIGUES SOARES	SMED	4/9/2006	101	957	HISTORIA
78646.1 02	KARINE DIAS LOPES	SMED	2/9/2006	82	816	PEDAGOGIA - EDUCACAO ESPECIAL
77939.0 02	KELLY AMORIM GOMES	SMED	4/9/2006	101	994	MATEMATICA
14719.1 03	LETICIA RITT TIRELLI	SMED	8/9/2006	101	1027	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
14461.0 03	LUANA ALANO DA SILVA	SMED	4/9/2006	82	972	PEDAGOGIA - EDUCACAO ESPECIAL
79707.0 02	MARCIA PRUDENCIO RUAS	SMED	4/9/2006	101	871	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
14665.4 04	MARIA LOURDES BORGES	SMED	5/9/2006	101	914	CIENCIAS - MATEMATICA
59048.7 03	MARISA DE BRITO PIRES	SMED	4/9/2006	7	865	PEDAGOGIA - ORIENTACAO EDUCACIONAL
79893.1 02	MARISA HELENA VAZ	SMED	4/9/2006	82	907	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
15719.6 03	MARISTELA BATISTA DE SOUZA	SMED	8/9/2006	7	1028	PEDAGOGIA - SUPERVISAO ESCOLAR
59360.9 03	MARLENE OURIQUE DO NASCIMENTO	SMED	4/9/2006	101	996	HISTORIA
78461.0 02	MARLISE ESTEVES	SMED	4/9/2006	101	961	HISTORIA
78006.9 02	MIRIANE DE AGUIAR CONDE	SMED	4/9/2006	7	831	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
57716.1 03	MORGANA DENICE SILVEIRA DOS SANTOS	SMED	4/9/2006	101	971	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
16082.1 03	PATRICIA DA COSTA OLIVEIRA	SMED	9/9/2006	101	1029	NORMAL SUPERIOR
16069.9 03	PAULA FARIA DE SOUZA	SMED	4/9/2006	101	1000	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND
77859.2 02	PAULA PROENCA PORTOLAN	SMED	4/9/2006	82	988	PEDAGOGIA - EDUCACAO ESPECIAL
81055.4 01	PAULA SOUZA PELLIN	SMED	4/9/2006	82	892	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
81122.4 01	SAMANTA FLORES DA SILVA	SMED	9/9/2006	815	1053	NUTRICAO

81153.4 01	SANDRA DA SILVA SANTOS	SMED	15/9/2006	151	1070	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL	79156.0 01	ANELISE DOS SANTOS FERNANDES DA SILVA	SMS	9/9/2006	35	2663	ENFERMAGEM
15772.0 02	SHEILA BUENO TESTA	SMED	4/9/2006	101	975	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA	81124.8 01	CARLA BAPTISTA ELL RODRIGUES	SMS	9/9/2006	818	1051	ENFERMAGEM
58664.2 03	SILVANA SILVEIRA LINCK	SMED	6/9/2006	83	1216	PEDAGOGIA - MULTIMEIOS E INFORMATICA EDUCATIVA	82881.9 01	CAROLINE SCHNEIDER PESTANO	SMS	12/9/2006	1000	49	FISIOTERAPIA
16169.2 02	SIMONE MACHADO CARVALHO	SMED	4/9/2006	82	980	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	81044.0 01	CLAUDIA CILIANA VARGAS MOREL	SMS	11/9/2006	801	929	SERVICO SOCIAL
78647.3 02	TAIANE FORATI AZEVEDO	SMED	4/9/2006	7	967	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL	82880.7 01	CLEUNICE VAZ DE OLIVEIRA PEREZ	SMS	12/9/2006	1000	48	FISIOTERAPIA
78523.7 02	TAIS CRISTIANE DE OLIVEIRA	SMED	4/9/2006	151	916	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL	81050.5 01	DIANI BORSATO MAKAROWSKI	SMS	9/9/2006	818	898	ENFERMAGEM
58899.7 03	TAMARA ELISE INACIO CANABARRO	SMED	4/9/2006	101	1010	HISTORIA	78556.0 02	EDIMA SILVA DA SILVA	SMS	8/9/2006	818	795	SERVICO SOCIAL
14567.4 04	THAIS GONCALVES DA SILVA	SMED	4/9/2006	82	981	PEDAGOGIA - EDUCACAO ESPECIAL	81165.0 01	ERICO RODRIGO BERTOLETTI	SMS	15/9/2006	818	1115	PSICOLOGIA
58622.8 03	VANESSA DA SILVA CARAVACA	SMED	3/9/2006	83	1237	PEDAGOGIA - MULTIMEIOS E INFORMATICA EDUCATIVA	14604.6 04	GABRIELA MALLORCA WAGNER	SMS	13/9/2006	901	1087	ENFERMAGEM
81048.7 01	VANESSA FONTOURA	SMED	4/9/2006	82	903	ENSINO FUNDAMENTAL	82879.0 01	ISABEL CRISTINA SANTOS MAGALHAES	SMS	12/9/2006	1000	47	FISIOTERAPIA
59442.0 04	VANESSA LEITE ABIB	SMED	6/9/2006	7	464	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND	81070.0 01	JULIANA BRAGA LIMA	SMS	4/9/2006	901	978	TECNICO DE NIVEL MEDIO/ADMINISTRACAO
79930.3 02	VANIA IARA VICENTE LACERDA	SMED	4/9/2006	101	969	PEDAGOGIA EDUCACAO INFANTIL/EJA	81658.1 01	KELLY MARGARIDA ALVES PINHEIRO	SMS	12/9/2006	1000	29	ODONTOLOGIA
14513.3 01	ANA PAULA SANTOS RAUPP	SMF	5/9/2006	913	2550	ENSINO MEDIO	81706.8 01	LUCIANA ANDRE DE OLIVEIRA	SMS	2/9/2006	1000	11	AUXILIAR DE LABORATORIO DE ANALISES QUIMICAS
14605.8 01	CAMILA LEITE DA ROSA	SMF	10/9/2006	913	3015	ENSINO MEDIO	81010.4 01	MARIANA ALQUATI	SMS	9/9/2006	818	859	NUTRICAO
81056.6 01	LAURA PERES SPIELMANN	SMF	4/9/2006	913	891	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	81043.8 01	MARINA BOSCATO BIGARELLA	SMS	11/9/2006	818	930	TERAPIA OCUPACIONAL
14511.0 02	LEANDRO SALAZAR BRITTO	SMF	5/9/2006	913	3103	ENSINO MEDIO	82718.9 01	MATEUS JARDIM DE MELLO	SMS	12/9/2006	1000	50	FISIOTERAPIA
81213.7 01	RODRIGO PALAVER FERNANDES	SMIC	15/9/2006	126	1168	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	53630.4 04	NELY BUENO PINHEIRO	SMS	1/9/2006	818	567	SERVICO SOCIAL
81130.3 01	JOSE ROBERTO RODRIGUES VITTOLA	SMOV	9/9/2006	147	1061	ENGENHARIA CIVIL	81125.0 01	PATRICIA FERREIRA OSORIO	SMS	15/9/2006	818	1050	ENFERMAGEM
16084.5 02	RAFAEL VINICIUS DE OLIVEIRA	SMOV	5/9/2006	159	940	TECNICO EM ELETRONICA	80985.0 01	PATRICIA SILVA LA ROSA	SMS	1/9/2006	801	843	SERVICO SOCIAL
14635.6 02	ALINE DE SOUZA MARTINS	SMS	5/9/2006	918	885	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	81042.6 01	PAULA PASQUALI	SMS	4/9/2006	818	919	TERAPIA OCUPACIONAL
79166.3 01	ALINE PEREIRA DOS SANTOS	SMS	10/9/2006	35	2657	ENFERMAGEM	78554.7 02	ROSANIA TERESINHA HINTERHOLZ CAUDURO	SMS	4/9/2006	818	792	SERVICO SOCIAL
59115.7 01	ANE LETICIA DOS SANTOS NARDES	SMS	2/9/2006	918	1678	ENSINO MEDIO	81009.8 01	SANI CASSIA FARIAS DE OLIVEIRA	SMS	4/9/2006	818	858	SERVICO SOCIAL
							78555.9 02	SHANNASIS BOCCA DA SILVA	SMS	1/9/2006	818	790	SERVICO SOCIAL
							82719.0 01	TIAGO ZAGO THOMASI	SMS	12/9/2006	1000	51	FISIOTERAPIA
							48586.2 02	VIVIANE REINEHR MONTEIRO	SMS	9/9/2006	36	946	ENFERMAGEM
							79270.9 01	BRUNA DE SOUZA PINTO	SPM	9/9/2006	919	2705	DIREITO
							79088.9 01	CAROLINA CANHADA DE ALBUQUERQUE	SPM	8/9/2006	136	2639	ARQUITETURA E URBANISMO
							79268.0 01	MELINI MARIA MARQUETTI	SPM	9/9/2006	138	2703	ENGENHARIA CIVIL
							79137.7 01	ROBERT SCHAFER	SPM	15/9/2006	104	2628	ARQUITETURA E URBANISMO

CÂMARA

Legislativo Pessoal

OPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA às funcionárias constantes no quadro abaixo, detentoras do cargo de assistente legislativo I, 1.3.1.9.9, o acesso por progressão ao cargo assistente legislativo II, 1.3.1.9.10, a contar de 15.08.06, de conformidade com os artigos 51 e 52, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.704 de 18.8.06 (processo 1867/06).

Funcionária

Matrícula

Simone Mendonça da Silva
 Andréa Godoi de Ávila
 Dinora Casanova Fortuna
 Marcia Aguiar Menna Barreto

2887-8
 2871-2
 2869-6
 2866-2

NOMEIA, em comissão, RODNEY RIBEIRO TORRES JUNIOR, 4656-5, atendente de gabinete parlamentar "b", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 8.8.06, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.701, de 10.8.06 (processo 4121/06).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÃO 6/06

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a licença ambiental consiste em um dos mais importantes instrumentos da Política Nacional, Estadual e Municipal do Meio Ambiente;

Considerando a necessidade de monitoramento ambiental permanente para que as condicionantes da licença sejam cumpridas;

Considerando a Lei Federal 9.605/98, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, a Lei Estadual 11.520/00 e o Código Estadual do Meio Ambiente, imputam à autoridade ambiental que tiver conhecimento de infração ambiental a obrigação de promover a sua apuração imediata, sob pena de co-responsabilidade;

Considerando que a Secretaria Municipal do Meio Ambiente é órgão executivo da Política Municipal do Meio Ambiente, responsável pela aplicação e fiscalização da legislação ambiental, visando a preservação do meio ambiente;

DETERMINA:

Art. 1º – A Secretaria Municipal do Meio Ambiente monitorará permanentemente as atividades ambientalmente licenciadas, sem prejuízo das ações fiscais em face de atividades irregulares.

Parágrafo único – Para viabilização do cumprimento ao disposto no caput, no mínimo 8% do total de atividade licenciadas será monitorada a cada mês, sem prejuízo de eventuais denúncias à Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2º - Incumbe a todos os servidores, com atribuições funcionais de fiscalização, a obrigação disposta no artigo anterior.

Art. 3º - Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2006.

BETO MOESCH, Secretário Municipal do Meio Ambiente
WALTER RUDOLF KOCH, Supervisor do Meio Ambiente
MAURÍCIO FERNANDES DA SILVA, Coordenador Jurídico

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 102/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a seguinte tramitação dos projetos apresentados ao Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre:

PROJETOS QUE ENVOLVAM RECURSOS PÚBLICOS:

- A entidade apresenta o Projeto à respectiva CORAS ;
- A CORAS elabora Parecer para encaminhamento à Fundação de Assistência Social e Cidadania, manifestando-se quanto a:

Adequação do Projeto às necessidades da região;

Conteúdo da proposta;

Participação da entidade proponente da CORAS;

Estrutura da entidade proponente quanto à:

Capacidade física da entidade;

Recursos materiais;

Recursos humanos.

c) A CORAS encaminha ao Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre informativo dos projetos apresentados, onde deverá constar o nome do Projeto e da entidade proponente.

d) A Fundação de Assistência Social e Cidadania elabora parecer técnico/financeiro/jurídico sobre o projeto apresentado e encaminha para análise e deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre.

PROJETOS A SEREM DESENVOLVIDOS COM RECURSOS DA PRÓPRIA ENTIDADE:

Enfatiza-se, preliminarmente, o entendimento de que todas as entidades sem fins lucrativos, registradas no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, e que, portanto, integram o Sistema Municipal de Assistência Social, ao beneficiar-se de isenções fiscais ou outras, desenvolvem uma atividade pública, embora não estatal. Por conseguinte, suas atividades estão sujeitas aos mesmos requisitos de transparência e controle social. Isto posto, sugere-se o seguinte encaminhamento para a tramitação dos Projetos:

- A entidade apresenta o Projeto à CORAS para conhecimento e controle social;
- A CORAS encaminha o Projeto ao Conselho Municipal de Assistência Social

de Porto Alegre para conhecimento e controle social;

c) O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre encaminha o Projeto à Fundação de Assistência Social e Cidadania para conhecimento.

Porto Alegre, em 14 de agosto de 2006.

MARIA LOPES,
Presidenta.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

COMUNICADO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE comunica às

entidades organizadas do movimento negro, grupos de reflexão e ação do movimento negro e anti-racismo e partidos políticos que estão sendo recebidas inscrições para a composição da Comissão Organizadora da Semana da Consciência Negra, junto à Direção-Geral da Câmara, na Avenida Loureiro da Silva, 255, 3.º andar, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação do presente Comunicado, em cumprimento à Resolução 1299, de 13 de novembro de 1995, que Institui a Semana da Consciência Negra na Câmara Municipal, e suas alterações posteriores. No momento da inscrição deve ser apresentado comprovante com número de registro no CNPJ ou outro documento, devidamente registrado, que comprove a existência ou formação da respectiva Entidade, bem como instrumento de delegação ao representante.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2006.

GOULART,
Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL (Republicação)

MARIA IARA RECH – ME, CNPJ 91.976.0001-21, Inscrição Municipal 082.881-2-7, comunica o extravio das Notas Fiscais de Serviço, dos números 001 a 350, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 1252 em 15.8.06, na 10ª Delegacia de Polícia.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2006.

MARIA IARA RECH – ME

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

EMPREITEIRA SULENSE LTDA., CNPJ 90.375.486/0001-35 e Inscrição Municipal 063581-2-8, comunica o extravio do Livro de ISSQN e das Notas Fiscais, dos números 051 a 100, sem uso e usadas, sendo registrada a ocorrência sob nº 2400 em 21.8.06, na 1ª Delegacia de Polícia/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2006.

EMPREITEIRA SULENSE LTDA.

EDITAIS



**SORTEIO:
CONCORRÊNCIA 11/06
PROCESSO 001.020747.06.3**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 23 de agosto de 2006, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, dos itens abaixo como segue:

ITEM 6(5º LUGAR), ITEM 30(3º LUGAR) E ITEM 159(4º LUGAR): Bortoncello Informática Distr. de Suprimentos Ltda. e Intellectron Serviços de Informática Ltda.

ITEM 52(1º LUGAR), ITEM 67(2º LUGAR), ITEM 95(2º LUGAR) E ITEM 117(3º LUGAR): Bortoncello Informática Distr. de Suprimentos Ltda. e MF Machado Soares.

ITEM 170(2º LUGAR): Bortoncello Informática Distr. de Suprimentos Ltda. e Rio Jet Comércio de Cartuchos Ltda.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2006

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

**PREGÃO
ELETRÔNICO 95/06
PROCESSO 001.038928.06.0**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Módulo GPS, para o Hospital Pronto Socorro, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre – 20% em contrapartida ao SAMU – 80% - Convênio 21/02, Agência 51, Banrisul, conta corrente 04.013910.0-6.. Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 5 de setembro de 2006

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 5/09/06

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51)3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO
ELETRÔNICO 96/06
PROCESSO 001.038929.06.6**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Mudanças e Estacas, para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 6 de setembro de 2006

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 6 de setembro de 2006

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51)3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**PREGÃO
ELETRÔNICO 102/06
PROCESSO 001.039068.06.4**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Aparelhos para Sinalização, para o Gabinete do Prefeito, com recursos do Fundo de Reparelhamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM. Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 11 de setembro de 2006

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 11 de setembro de 2006

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51)3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 92/06 – PROCESSO 001.037716.06.9, para aquisição de preservativo masculino e modelo peniano, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Convênio AIDS III, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 14525-4 e desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 4 de setembro de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 4 de setembro de 2006

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51)3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO
Gestor da Área de Compras e Serviços

**EXTRATO DE ATAS
CONCORRÊNCIA 2/06**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Órteses e Próteses, obtidos através da Concorrência 2/06, processo 001.058707.05.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência 16 de maio de 2006 a 15 de maio de 2007.

INTELMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
C.N.P.J.: 94.985.603/0001-33
Av. Bento Gonçalves, 4263 - PORTO ALEGRE/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	PREÇO REG
1035575	Componente acetabular em polietileno	Ortossíntese	Pç	705,00
1035211	Componente femoral n/cimentado s/cabeça	Ortossíntese	Pç	1.213,00
1035229	Cabeça intercambiável p/protese não cimentada	Ortossíntese	Pç	392,00
1022128	Placa tubo DHS 135 graus	Ortossíntese	Pç	594,20
1050178	Placa condílica, sem lamina, para cirurgias de traumatologia	Ortossíntese	Pç	410,78
1022144	Placa tubo DCS 90 graus	Ortossíntese	Pç	460,00

1022151	Placa angulada 95 graus	Ortossintese Pç	293,42
1022169	Parafuso cortical, 4,5 p/grandes fragmentos	Ortossintese Pç	14,00
1022185	Parafuso esponjoso, 6,5. p/grandes fragmentos	Ortossintese Pç	21,60
1022193	Placa angulada 130 graus auto-compressão	Ortossintese Pç	293,00
1035245	Parafuso deslizante com rosca longa	Ortossintese Pç	150,00
1035252	Parafuso deslizante com rosca curta	Ortossintese Pç	150,00
1035559	Fixador externo de tibia tipo Ilizarov	Ortossintese Pç	905,00
1047521	Retângulo de hartshll com fios de luque 4 níveis	ortossintese Pç	764,00
1047539	Retângulo de hartshill com fios de luque 5 níveis	Ortossintese Pç	764,00
1047547	Retângulo de hartshill com fios de luque 6 níveis	Ortossintese Pç	764,00

ENDO-SUL COM. E REPR. DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
C.N.P.J.: 714.673/0001-03
Rua Conde Porto Alegre, 532 - PORTO ALEGRE/RS

1047570	Microplaca para bucomaxilofacial	Stryker Pç	281,00
1047588	Microparafuso para bucomaxilofacial	Stryker Pç	29,50
1022383	Micro placa para cir.bucomaxilofacial	Stryker Pç	281,00
1022375	Mcro parafuso para cir. bucomaxilofacial	Stryker Pç	29,50

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 129/06 PROCESSO 001.027080.06.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal

da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.
LUIS CESAR REIS ITENS: 1, 2, 3, 5, 6, 8, 27, 33, 41
ESCRITORIOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. ITENS: 4, 9, 18, 22, 23
TUBULARTE MÓVEIS LTDA. ITENS: 10, 11, 12, 14, 25, 31
INDÚSTRIA DE MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ LTDA. ITENS: 17, 36
MOVESCO – IND. E COM. DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA. ITEM: 20
GGL INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA. ITENS: 7, 21, 26
PICKLER IND. COM. DE MÓVEIS DE MADEIRA LTDA. ITEM: 28
LAYOUT CENTER LTDA. ITEM: 30
CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. ITENS: 34, 35, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45
ITENS SEM COTAÇÃO: 15, 29
ITENS DESCLASSIFICADOS: 13, 16, 19, 24, 32
 Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CARTA-CONTRATO

Retifica na íntegra a publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, edição 2812, de 4 de julho de 2006, conforme segue:
PROCESSO 001.047376.05.8
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: PG - Peças Gerais Comercial Ltda.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do serviço inicialmente Contratado para a reforma de quatro retroescavadeiras para a Secretaria Municipal de Obras e Via-

ção e prorrogação de prazo por 30 dias.
MODALIDADE: Convite 1/05.
VALOR: R\$ 9.312,90.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CARTA-CONTRATO II TERMO ADITIVO À CARTA-CONTRATO

PROCESSO 001.047376.05.8
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: PG - Peças Gerais Comercial Ltda.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo contratual por mais 70 dias a partir do término do I Termo Aditivo.
MODALIDADE: Convite 1/05.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2006.

ROGÉRIO DA SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

EXTRATO TERMO ADITIVO A CARTA-CONTRATO

PROCESSO 001.055384.05.6
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Suzana Correia Barcelos-ME.
MODALIDADE: Convite de Serviços 8/05
OBJETO: Mudança de dotação orçamentária que passa a ser: 1502-2465-339039781200-20, 1502-2449-339039781200-20, 1502-2458-339039781200-20, 1501-2355-339039781200-20

Porto Alegre, 21 de agosto de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS 002.081024.06.1

OBJETO: Construção da Creche Comunitária Rua da Baias
 Local: Rua das Baias Esquina Rua Milton Salles Silveira
DATA: 21 de agosto de 2006, às 11h
LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações / Secretaria Municipal de Obras e Viação
TEOR: Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas decide a Comissão, com base no item 7.8, letra "f" do edital, desclassificar a empresa GRES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, por ter cotado preço superior ao orçado pela Secretaria Municipal de Obras e Viação nos itens 14.11, 14.12 e 15.4.24. As demais empresas ficam classificadas na seguinte ordem:
 1º lugar: TERRA NORTE CONSTRUTORA LTDA, R\$ 389.008,25;
 2º lugar: MILENIUM CONSTRUTORA LTDA, R\$ 407.344,52;
 3º lugar: AZEVEDO SCHONHOFEN CONSTRUTORA LTDA, R\$ 414.000,00;
 4º lugar: VIGHA ENGENHARIA LTDA, R\$ 416.181,82;
 5º lugar: MTK CONSTRUÇÃO CIVL LTDA, R\$ 425.745,30;
 6º lugar: MFHP ENGENHARIA LTDA, R\$ 444.479,77;
 7º lugar: PROL ENGENHARIA LTDA, R\$ 462.522,72;
 8º lugar: CÔTICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, R\$ 468.734,62;
 9º lugar: CONTARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, R\$ 468.800,00;
 10º lugar: ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, R\$ 477.925,03.

A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto do presente à empresa TERRA NORTE CONSTRUTORA LTDA por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

da Comissão assinada.
 OBS: Esta Ata substitui a Ata anterior, que foi publicada no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 25 de julho de 2006.

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002.081025.06.8

OBJETO: Construção da Creche Comunitária Campos do Cristal - Local: Vila Nova
DATA: 21 de agosto de 2006, às 10h
LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações / Secretaria Municipal de Obras e Viação
TEOR: Reunida a Comissão para julgar a habilitação e impugnações registradas em ata pelas empresas decide a Comissão indeferir os seguintes pedidos de impugnação: das empresas GRES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. e AZEVEDO SCHONHOFEN alegam que as empresas TERRA NORTE, CSM, MTK E MW, estão em desacordo com o item 5.1, letra "b" do edital, não comprovando que os profissionais registrados no CREA fazem parte do quadro permanente das empresas e a empresa VIGHA ENGENHARIA LTDA não fez a indicação do responsável técnico e nem apresentou o vínculo descumprindo o mesmo item do edital; improcede, pois a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA comprova o referido vínculo, tendo em vista que o CREA exige, conforme Resolução 336 de 1989 do CONFEA, para que o profissional seja elencado como responsável técnico por uma empresa, a comprovação de que faz parte do seu quadro permanente. Portanto este vínculo é comprovado num momento anterior, não havendo necessidade de apresentação de documentos que já foram apresentados ao órgão competente; quanto a alegação de que a empresa VIGHA não indicou o responsável técnico; a empresa VIGHA ENGENHARIA LTDA, conforme Certidão de Pessoa Jurídica do CREA,

só possui um responsável técnico que também é sócio da empresa, e o mesmo se declara como tal na declaração de Visita, suprimindo, portanto a exigência editalícia. Quanto a alegação da empresa TERRA NORTE pedindo a inabilitação das empresas MFHP, CÔTICA e VIGHA ENGENHARIA por não terem apresentado declaração e indicação do responsável técnico; improcede a alegação uma vez que as empresas MFHP e CÔTICA apresentaram a indicação e a empresa VIGHA, conforme já relatado acima, só possui um responsável técnico que também é sócio da empresa, e o mesmo se declara como tal na declaração de Visita; quanto a empresa AZEVEDO SCHONHOFEN CONSTRUTORA LTDA, por não ter apresentado a Certidão do CREA relativa ao profissional indicado; improcede também, pois não é solicitado no edital e Certidão de Pessoa Jurídica do CREA.

Quanto a alegação da TERRA NORTE de que a alteração do contrato social da empresa GRES ENGENHARIA LTDA, não seja prova suficiente para comprovar que o responsável técnico pertença ao quadro permanente da empresa, alega também que a mesma empresa na declaração de visita indica um profissional que não tem sua responsabilidade comprovada perante o CREA; improcedem ambas as alegações, tendo em vista que o responsável técnico indicado consta do mesmo na sua cláusula quinta e o edital não exige a Certidão do CREA para a comprovação de responsabilidade técnica. Diante do exposto a Comissão decide declarar habilitadas todas as empresas participantes do certame, são elas: MFHP ENGENHARIA LTDA, VIGHA ENGENHARIA LTDA, AZEVEDO SCHONHOFEN CONSTRUTORA LTDA, GRES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, MTK CONSTRUÇÃO CIVL LTDA, CÔTICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, TERRA NORTE CONSTRUTORA LTDA e CSM- CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão assinada.

Esta ata substitui a ata publicada no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 17 de julho de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



EXTRATOS DE CONVÊNIOS

CONTRATANTE dos processos abaixo: Departamento Municipal de Habitação
 Extrato de Convênio 1/06
CONTRATADA: Cooperativa Habitacional da Figueira Ltda.
PROCESSO 004.00497.06.1
FIRMADO em: 12 de julho de 2006
OBJETO: Proporcionar meios à viabilização dos Projetos

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Habitacionais da Cooperativa, atendendo o que determina a Lei Orgânica Municipal nos artigos 232 e 233, através de realização de obras de infra estrutura de energia elétrica no imóvel de propriedade da conveniada.
VALOR: R\$ 73.494,96
PRAZO: 240 meses

Extrato de Convênio 2/06
CONTRATADA: Cooperativa Habitacional Moradores da Cidade de Deus Ltda e a Cooperativa Habitacional Mista Auto Gestonária Jardim Esperança Ltda.
PROCESSO 004.00396.06.0

FIRMADO em: 12 de julho de 2006
OBJETO: Proporcionar meios à viabilização dos Projetos Habitacionais da Cooperativa, atendendo o que determina a Lei Orgânica Municipal nos artigos 232 e 233, através de realização de obras de infra estrutura de energia elétrica no imóvel de propriedade da conveniada.
VALOR: R\$ 53.863,68
PRAZO: 240 meses

Porto Alegre, 21 de agosto de 2006

NELCIR TESSARO
Diretor-Geral

TOMADA DE PREÇOS 11/06 PROCESSO 004.005813.05.0

ATA 43/06 - 21 DE AGOSTO DE 2006, ÀS 10H

OBJETO: Execução de Obras de Recuperação da Casa de Passagem – Rua Frederico Mentz, 813.

A COMISSÃO, nomeada pela portaria 183/06 do Departamento Municipal de Habitação, registra que o Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre e no Jornal O Sul em 28 de julho de 2006. O edital foi fornecido a três empresas. Nenhuma empresa compareceu como não cadastrada. Compa-

receu com documentação e proposta a empresa Prol Engenharia Ltda. Foi aberto o Envelope 1 e os documentos examinados pela Comissão, que decidiu pela habilitação da única concorrente. Prosseguindo com o ato foi aberto o Envelope 2, cuja proposta é: Prol Engenharia Ltda. – R\$ 266.125,21. Examinada a proposta, decide a Comissão classificar a única licitante em primeiro lugar, sugerindo seja-lhe adjudicado o objeto do presente edital. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão.

**SILVIO PEREIRA FILHO,
PAULO ROBERTO VON MENGDEN,
CRISTIANO RODRIGUES, DANIELE PORSCHE,
PROL ENGENHARIA LTDA.**

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Extrato de Carta-Contrato 5 /06 ao Convite 8/06
CONTRATADA: Empresa Miguel Antonio Pieretti e Cia. Ltda.
PROCESSO 004.001611.06.2
FIRMADO EM: 18 /08/2006
OBJETO: Execução de Serviços de Plotagem, Scanner e Reprografia
VALOR Total: R\$ 37.146,00
PRAZO: 12 meses consecutivos

Porto Alegre, 18 de agosto de 2006 .

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.**



PREGÃO ELETRÔNICO 150/06 PROCESSO 003.080384.06.4

OBJETO: Aquisição de cloreto de polialumínio para tratamento de água potável.

PRAZO limite para inserção de propostas: 11h do dia 31 de agosto de 2006

ABERTURA das propostas: 11h do dia 31 de agosto de 2006
INÍCIO da disputa: 11h do dia 1º de setembro de 2006

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2006.

PREGÃO ELETRÔNICO 151/06 PROCESSO 003.080382.06.1

OBJETO: Aquisição de Cal Virgem para tratamento de água potável.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PRAZO limite para inserção de propostas: 14h30min do dia 4 de setembro de 2006

ABERTURA das propostas: 14h30min do dia 4 de setembro de 2006

INÍCIO da disputa: 10h do dia 8 de setembro de 2006

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2006.

**OMAR CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações.**

CONVITE 003. 080290.06.0

OBJETO: Serviços de Suspensão de Abastecimento por Débito em Ramais Prediais de Água no Município de Porto Alegre - RS
A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados que, devido a insuficiência de informações quanto a alterações havidas no Edital em referência, ANULA-SE o Ato de Abertura ocorrido em 11 de agosto último, estabelecendo-se:

NOVA DATA: 1º de setembro de 2006, às 10h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 23 de agosto de 2006 a 30 de agosto de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul – Agência :.051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: As empresas que retiraram o Edital original deverão substituí-lo pela Nova Versão (sem ônus).

Porto Alegre, 21 de agosto de 2006.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.**

EXTRATO

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Caixa Econômica Federal
CONTRATO 2618/182952-40/06
OBJETO: Financiamento e operação de crédito no âmbito do Programa de Saneamento para Todos com recursos do FGTS.
VALOR: R\$ 29.050.140,57

Porto Alegre, 21 de agosto de 2006.

**ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT,
Chefe do Setor de Contratos.**



EXTRATO DE CONTRATO 172/06

MODALIDADE: Convite 31/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: A Diesel Distribuidora de Peças para Veículos Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de cúpulas, suportes e materiais elétricos.

VALOR ESTIMADO: R\$7.000,00.

VIGÊNCIA: Oito meses, iniciando em 16 de agosto de 2006 e findando em 15 de abril de 2007.

EXTRATO DE CONTRATO 176/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 14/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Filtrobom Comércio Autopeças Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de filtros.

VALOR ESTIMADO: R\$24.000,00.

VIGÊNCIA: Oito meses, iniciando em 17 de agosto de 2006 e findando em 16 de abril de 2007.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2006.

**ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.**

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 239B/05

MODALIDADE: Pregão 49/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Celular CRT S/A.

OBJETO: Prestação de serviço de telefonia móvel.

VIGÊNCIA: Até 8 de novembro de 2006.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2006.

**ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.**

EXTRATO DE CONTRATO 175/06

MODALIDADE: Convite 31/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de cúpulas, suportes e materiais elétricos.

VALOR ESTIMADO: R\$3.000,00.

VIGÊNCIA: Oito meses, iniciando em 16 de agosto de 2006 e findando em 15 de abril de 2007.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2006.

**ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria do Planejamento Municipal.

CONTRATADA: ATP - Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre

OBJETO: Aquisição de 400 vales-transporte para utilização em serviço dos servidores da Secretaria do Planejamento Municipal
VALOR: R\$ 740,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:1900-2355-339039730100-1

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93

PROCESSO: 002.072909.06.4

Porto Alegre, 14 de agosto de 2006.

**ISAAC AINHORN,
Secretário.**



Câmara Municipal de Porto Alegre PREGÃO ELETRÔNICO 96/06 PROCESSO 4290/06

OBJETO: Aquisição de scanner de mesa.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 4 de setembro de 2006.

ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 4 de setembro de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 4 de setembro de 2006.
Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3220-4314 e (0xx51)3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 21 de agosto de 2006.

**VALTAIR DO AMARAL MADELENA,
Pregoeiro.**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

TOMADA DE PREÇOS 22/06
PROCESSO 001.028934.06.7
RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação de empresa para serviços gráficos para a Coordenação da Memória Cultural da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

ITEM 2.1		
EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Gráfica N.S. Delourdes	7.400,00	1º Lugar
Gráfica RJR LTDA	7.450,00	2º Lugar
ITEM 2.2		
EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Gráfica N.S. Delourdes	450,00	1º Lugar
Gráfica RJR LTDA	530,00	2º Lugar
ITEM 2.3		
EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Gráfica N. S. Delourdes	96,00	1º Lugar
Gráfica RJR LTDA	111,00	2º Lugar

Porto Alegre, 22 de agosto de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.038941.06.6
ASSUNTO: Palestra "Desenvolvimento Pessoal no Trabalho"
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração
CONTRATADA: Suely de Paula Britto
OBJETO: Ministar palestra de Desenvolvimento de Supervisores de Estágio
PRAZO: 21 de agosto de 2006
MODALIDADE: Inexigibilidade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2366-339036280000-1
VALOR: R\$ 812,80

Porto Alegre, 21 de agosto de 2006.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal da Administração.
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.036632.06.6
ASSUNTO: Palestra " Comunicação, Dicção e Oratória"
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração
CONTRATADA: Márcia Alves de Lima Senisse
OBJETO: Ministar palestra de Comunicação, Dicção e Oratória
PRAZO: 22 de agosto de 2006
MODALIDADE: Inexigibilidade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2366-339036280000-1
VALOR: R\$ 406,40

Porto Alegre, 21 de agosto de 2006.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal da Administração.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO DE JULGAMENTO CONVITE 49/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão designada para julgar a Convite 49/06, que trata da contratação de empresa para atualização, manutenção e suporte do sistema de faturamento - CIGAM, conforme descrição do Anexo I, deste edital, indica como vencedora a empresa: ABS – Advanced Business Solution Informática Ltda.

CONVITE 65/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 30 de agosto de 2006, às 9h30min, estará recebendo em sua sede social, sito na Av. Ipiranga, 1200, Documentação e Proposta referentes a presente licitação que tem por objeto a contratação de empresa para execução de projeto de decoração com fornecimento de materiais, conforme descrições contidas nos Anexos I e VI do presente edital, licitação tipo menor preço, análise global. Editais e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Licitações e Contratos, no endereço já citado, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 6,00.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ATA DE JULGAMENTO DE FASE DE HABILITAÇÃO CONVITE 17/06
PROCESSO 007.010123.06.7

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público a ata de julgamento da Fase de Habilitação do Convite 17/06, referente a Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.

Julga **HABILITADAS** as empresas a seguir, por terem atendido a todas as exigências do Instrumento Convocatório:

- DZL - Distribuidora Zanata Ltda.
- Elaine de Assis Cardoso
- DRP - Distribuidora Regional de Papéis Ltda.
- André Luiz Gotardo - Produtos de Higiene e Limpeza
- DOSUL - Distribuidora de Produtos Domésticos Ltda.
- Belém Novo - Representações e Distribuidora de Produtos de Higiene e Limpeza
- Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.
- J.B. Martins - ME
- Papel Mar Ltda.
- B.L. Rocha Comercial Ltda.
- Meza Comercial Ltda. ME

O prazo recursal será de dois dias úteis a contar desta publicação. Não havendo interposição de recurso fica marcada a abertura dos envelopes de proposta conforme segue abaixo:
DATA: 25 de agosto de 2006, às 9h

ATA DE JULGAMENTO DE FASE DE HABILITAÇÃO CONVITE 18/06
PROCESSO 007.010129.06.5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público a ata de julgamento da Fase de Habilitação do Convite 18/06, referente a Aquisição de Suprimento de Informática.

Julga **HABILITADAS** as empresas a seguir, por terem atendido a todas as exigências do Instrumento Convocatório:

- Comercial Porto Alegrense de Máquinas Calculadoras Ltda.
- Bortoncello Informática Ltda.
- Intelectron Serviços de Informática Ltda.
- Lexbemark Comércio Ltda.
- Alternativa Cartuchos Comércio de Suprimentos de Informática Ltda.

O prazo recursal será de dois dias úteis a contar desta publicação. Não havendo interposição de recurso fica marcada a abertura dos envelopes de proposta conforme segue abaixo:
DATA: 25 de agosto de 2006, às 10h
LOCAL: Av. Bento Gonçalves, 255 – 1º Andar.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2006.

BRIZABEL M. DA ROCHA
Presidenta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVITE 3/06
PROCESSO 001.028767.05.5

ADIREÇÃO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS torna público que se encontra a disposição dos interessados, regido pela Lei 8.666/93 e alterações, a seguinte licitação:

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva e corretiva de quatro elevadores do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – Secretaria Municipal de Saúde.

A sessão de abertura será realizada na sala 717 do Bloco "C" do Hospital, situado na Avenida Independência, 661, 7º andar, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90.035-076 no dia 29 de agosto de 2006 às 14 horas.

O Edital está à disposição dos interessados no Serviço de Licitações e Patrimônio, no endereço anteriormente citado.

Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo local ou através do telefone: (0XX51) 3289-3327.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2006.

CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA,
Ordenador de Despesas.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
REPUBLICAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2006 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (e-c)
			No Bimestre (b)		Jan a Fev/2006 (c)		
			% (b/a)	% (c/a)	% (b/a)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	2.066.788.474,00	2.066.788.474,00	387.946.100,76	18,77	387.946.100,76	18,77	1.678.842.373,24
RECEITA TRIBUTÁRIA	653.459.852,00	653.459.852,00	153.188.123,14	23,44	153.188.123,14	23,44	500.271.728,86
Impostos	596.797.090,00	596.797.090,00	136.267.054,09	22,83	136.267.054,09	22,83	460.530.035,91
Taxas	56.662.762,00	56.662.762,00	16.921.069,05	29,86	16.921.069,05	29,86	39.741.692,95
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	89.944.335,00	89.944.335,00	13.683.288,56	15,21	13.683.288,56	15,21	76.261.046,44
Contribuições Sociais	69.416.765,00	69.416.765,00	13.683.288,56	19,71	13.683.288,56	19,71	55.733.476,44
Contribuições Econômicas	20.527.570,00	20.527.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.527.570,00
RECEITA PATRIMONIAL	34.727.432,00	34.727.432,00	6.579.381,89	18,95	6.579.381,89	18,95	28.148.050,11
Receitas Imobiliárias	6.748.931,00	6.748.931,00	660.936,16	9,79	660.936,16	9,79	6.087.994,84
Receitas de Valores Mobiliários	27.978.501,00	27.978.501,00	5.918.445,73	21,15	5.918.445,73	21,15	22.060.055,27
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.707,00	2.707,00	62,50	2,31	62,50	2,31	2.644,50
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	33,00	0,00	33,00	0,00	-33,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	-10,00
Outras Receitas Agropecuárias	2.707,00	2.707,00	19,50	0,72	19,50	0,72	2.687,50
RECEITA DE SERVIÇOS	297.229.745,00	297.229.745,00	47.405.645,13	15,95	47.405.645,13	15,95	249.824.099,87
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	873.644.192,00	873.644.192,00	140.941.406,98	16,13	140.941.406,98	16,13	732.702.785,02
Transferências Intergovernamentais	857.279.625,00	857.279.625,00	137.464.452,40	16,04	137.464.452,40	16,04	719.815.172,60
Transferências da União	337.716.126,00	337.716.126,00	59.702.356,43	17,68	59.702.356,43	17,68	278.013.769,57
Transferências dos Estados	451.201.916,00	451.201.916,00	64.915.310,15	14,39	64.915.310,15	14,39	386.286.605,85
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Multigovernamentais	68.361.583,00	68.361.583,00	12.846.785,82	18,79	12.846.785,82	18,79	55.514.797,18
Transferências de Instituições Privadas	6.652.430,00	6.652.430,00	430.610,81	6,47	430.610,81	6,47	6.221.819,19
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Convênios	9.712.137,00	9.712.137,00	3.046.343,77	31,37	3.046.343,77	31,37	6.665.793,23
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	117.780.211,00	117.780.211,00	26.148.192,56	22,20	26.148.192,56	22,20	91.632.018,44
Multas e Juros de Mora	49.084.740,00	49.084.740,00	6.285.276,09	12,80	6.285.276,09	12,80	42.799.463,91
Indenizações e Restituições	5.362.253,00	5.362.253,00	326.713,77	6,09	326.713,77	6,09	5.035.539,23
Receita da Dívida Ativa	40.908.851,00	40.908.851,00	19.415.453,87	47,46	19.415.453,87	47,46	21.493.397,13
Receitas Correntes Diversas	22.424.367,00	22.424.367,00	120.748,83	0,54	120.748,83	0,54	22.303.618,17
RECEITAS DE CAPITAL	90.373.818,00	90.373.818,00	1.866.206,27	2,07	1.866.206,27	2,07	88.507.611,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	74.156.192,00	74.156.192,00	79.382,14	0,11	79.382,14	0,11	74.076.809,86
Operações de Crédito Internas	10.000,00	10.000,00	79.382,14	793,82	79.382,14	793,82	-69.382,14
Operações de Crédito Externas	74.146.192,00	74.146.192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.146.192,00
ALIEAÇÃO DE BENS	3.481.584,00	3.481.584,00	768.204,89	22,06	768.204,89	22,06	2.713.379,11
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	3.481.584,00	3.481.584,00	768.204,89	22,06	768.204,89	22,06	2.713.379,11
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	728.934,00	728.934,00	536.479,77	73,60	536.479,77	73,60	192.454,23
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.989.641,00	11.989.641,00	482.139,47	4,02	482.139,47	4,02	11.507.501,53
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	11.989.641,00	11.989.641,00	482.139,47	4,02	482.139,47	4,02	11.507.501,53
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	17.467,00	17.467,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.467,00
Outras Receitas	17.467,00	17.467,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.467,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	2.157.162.292,00	2.157.162.292,00	389.812.307,03	18,07	389.812.307,03	18,07	1.767.349.984,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (II+I)	2.157.162.292,00	2.157.162.292,00	389.812.307,03	18,07	389.812.307,03	18,07	1.767.349.984,97
DÉFICIT (IV)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (V) = (III+IV)	2.157.162.292,00	2.157.162.292,00	389.812.307,03	18,07	389.812.307,03	18,07	1.767.349.984,97
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	—	—	—	—	—	—

FORTE: SMF / GIT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2006 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO									
R\$									
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j/f)	SALDO (f-j)
				No Bimestre (g)	Jan a Fev/2006 (h)	No Bimestre (i)	Jan a Fev/2006 (j)		
DESPESAS CORRENTES	1.862.883.048,00	22.718.154,64	1.885.601.202,64	296.536.162,02	296.536.162,02	261.560.022,58	261.560.022,58	13,87	1.624.041.180,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.057.877.377,03	-983.210,56	1.056.894.166,47	177.490.183,55	177.490.183,55	165.214.048,14	165.214.048,14	15,63	891.680.118,33
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	35.205.554,00	0,00	35.205.554,00	7.518.855,21	7.518.855,21	7.143.853,56	7.143.853,56	20,29	28.061.700,44
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	769.800.116,97	23.701.365,20	793.501.482,17	111.527.123,26	111.527.123,26	89.202.120,88	89.202.120,88	11,24	704.299.361,29
DESPESAS DE CAPITAL	264.330.425,00	2.118.689,00	266.449.114,00	14.873.426,03	14.873.426,03	13.142.412,20	13.142.412,20	4,93	253.306.701,80
INVESTIMENTOS	215.089.962,00	2.118.689,00	217.208.651,00	2.831.204,28	2.831.204,28	1.697.265,10	1.697.265,10	0,78	215.511.385,90
INVERSOES FINANCEIRAS	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	49.228.463,00	0,00	49.228.463,00	12.042.221,75	12.042.221,75	11.445.147,10	11.445.147,10	23,25	37.783.315,90
RESERVA DO RPPS	13.136.580,00	0,00	13.136.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.136.580,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	16.812.239,00	-2.934.922,00	13.877.317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.877.317,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.157.162.292,00	21.901.921,64	2.179.064.213,64	311.409.588,05	311.409.588,05	274.702.434,78	274.702.434,78	12,61	1.904.361.778,86
AMORTIZ. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANC.(VIII)=(VII+VIII)	2.157.162.292,00	21.901.921,64	2.179.064.213,64	311.409.588,05	311.409.588,05	274.702.434,78	274.702.434,78	12,61	1.904.361.778,86
SUPERÁVIT (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (X) = (VIII+IX)	2.157.162.292,00	21.901.921,64	2.179.064.213,64	311.409.588,05	311.409.588,05	274.702.434,78	274.702.434,78	17,89	1.789.251.906,61

FONTE: SMF / SDO

De acordo com a Portaria nº 587 de 29 de Agosto de 2005.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2006 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL				
R\$				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			No Bimestre	Jan a Abr/2006
RECEITAS CORRENTES (I)	72.249.401,00	72.249.401,00	12.856.573,91	26.780.137,60
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	69.416.765,00	69.416.765,00	12.495.496,29	26.178.784,85
Contribuição do Servidor Ativo	59.101.464,00	59.101.464,00	10.208.796,11	21.143.982,84
Contribuição do Servidor Inativo	6.265.990,00	6.265.990,00	1.151.569,46	1.922.107,37
Contribuição de Pensionista	1.528.581,00	1.528.581,00	272.723,23	553.952,98
Outras Contribuições Previdenciárias	730,00	730,00	499,50	840,61
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	2.520.000,00	2.520.000,00	861.907,99	1.917.358,06
RECEITAS PATRIMONIAIS	2.732.636,00	2.732.636,00	356.283,96	585.325,42
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.732.636,00	2.732.636,00	356.283,96	585.325,42
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	4.793,66	16.027,33
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS (III)	0,00	0,00	22.732.516,22	46.629.505,94
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	22.732.516,22	44.606.163,31
Contribuição Patronal Ativo	0,00	0,00	20.426.592,66	39.971.935,24
Contribuição Patronal Inativo	0,00	0,00	2.305.923,56	4.634.228,07
Contribuição Patronal Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	2.023.342,63
Contribuição Patronal Ativo	0,00	0,00	0,00	1.952.360,15
Contribuição Patronal Inativo	0,00	0,00	0,00	70.982,48
Contribuição Patronal Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS P/ COBERTURA DE DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	20.401.398,44	39.103.591,08
OUTROS APORTES AO RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	1.654.201,68
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (I + II + III + IV + V)	72.249.401,00	72.249.401,00	55.990.488,57	112.513.234,62

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr/2006	Jan a Abr/2005
ADMINISTRAÇÃO (VII)	7.044.540,00	7.937.750,56	822.339,18	1.843.728,19	1.236.587,64
DESPESAS CORRENTES	7.020.288,00	7.913.498,56	822.339,18	1.843.728,19	1.236.587,64
DESPESAS DE CAPITAL	24.252,00	24.252,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	317.905.758,00	317.012.547,44	50.222.040,93	100.141.454,52	94.505.145,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	317.405.758,00	317.012.547,44	50.220.674,03	100.122.921,06	94.505.145,03
Aposentadorias	214.797.351,00	214.404.140,44	35.119.337,59	69.682.099,77	65.197.893,59
Pensões	101.495.349,00	101.495.349,00	14.917.582,20	30.073.928,33	28.953.900,44
Outros Benefícios Previdenciários	1.113.058,00	1.113.058,00	183.754,24	366.892,96	353.351,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00	0,00	1.366,90	18.533,46	0,00
Compens.Previdenc. Aposentadorias entre RPPS e RGPS	500.000,00	0,00	1.366,90	18.533,46	0,00
Compens.Previdenc. Pensões entre RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (IX)	13.136.580,00	13.136.580,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VII + VIII + IX)	338.086.878,00	338.086.878,00	51.044.380,11	101.985.182,71	95.741.732,67
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI - X)	-265.837.477,00	-265.837.477,00	4.946.108,46	10.528.051,91	5.898.826,03

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	Mar	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2006	2005
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	3.656.916,84	2.942.493,33	405.325,48
Investimentos	39.614.503,61	41.960.561,91	32.498.764,25

FONTE: SMF / GIT

SMF / SDO

SMF / CTB

De acordo com a Portaria nº 587 de 29 de Agosto de 2005.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2006 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO						
R\$						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Jan a Fev/2006	Jan a Fev/2005	

RECEITAS CORRENTES (I)	72.249.401,00	72.249.401,00	13.923.563,69	13.923.563,69	9.469.301,97
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	69.416.765,00	69.416.765,00	13.683.288,56	13.683.288,56	9.214.918,16
Contribuição do Servidor Ativo	59.101.464,00	59.101.464,00	10.935.186,73	10.935.186,73	7.695.109,66
Contribuição do Servidor Inativo	6.265.990,00	6.265.990,00	1.411.080,90	1.411.080,90	908.079,58
Contribuição de Pensionista	1.528.581,00	1.528.581,00	281.229,75	281.229,75	221.435,28
Outras Contribuições Previdenciárias	730,00	730,00	341,11	341,11	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	2.520.000,00	2.520.000,00	1.055.450,07	1.055.450,07	390.293,64
RECEITAS PATRIMONIAIS	2.732.636,00	2.732.636,00	229.041,46	229.041,46	218.350,12
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.732.636,00	2.732.636,00	229.041,46	229.041,46	218.350,12
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	11.233,67	11.233,67	36.033,69
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS (III)	0,00	0,00	23.896.989,72	23.896.989,72	16.972.258,88
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	21.873.647,09	21.873.647,09	16.972.258,88
Contribuição Patronal Ativo	0,00	0,00	19.545.342,58	19.545.342,58	15.204.602,82
Contribuição Patronal Inativo	0,00	0,00	2.328.304,51	2.328.304,51	1.767.656,06
Contribuição Patronal Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	2.023.342,63	2.023.342,63	0,00
Contribuição Patronal Ativo	0,00	0,00	1.952.360,15	1.952.360,15	0,00
Contribuição Patronal Inativo	0,00	0,00	70.982,48	70.982,48	0,00
Contribuição Patronal Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS P/ COBERTURA DE DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	18.702.192,64	18.702.192,64	20.352.804,39
OUTROS APORTES AO RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	925.349,54
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (I + II + III + IV + V)	72.249.401,00	72.249.401,00	56.522.746,05	56.522.746,05	47.719.714,78

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev/2006	Jan a Fev/2005
ADMINISTRAÇÃO (VII)	7.044.540,00	7.837.750,56	1.021.389,01	1.021.389,01	558.565,82
DESPESAS CORRENTES	7.020.288,00	7.813.498,56	1.021.389,01	1.021.389,01	558.565,82
DESPESAS DE CAPITAL	24.252				

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2006 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo VII

R\$

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr/2006	Jan a Abr/2005
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	2.042.573.115,00	307.824.063,59	690.086.858,60	625.126.102,33
Receita Tributária	653.459.852,00	94.128.704,17	247.316.827,31	223.193.634,97
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	169.528.146,00	13.956.148,48	74.382.296,06	67.998.503,02
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	259.885.703,00	48.634.245,90	100.925.089,87	87.205.407,86
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv.	72.355.114,00	13.003.927,12	23.068.368,67	21.705.468,56
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	95.028.127,00	13.093.977,94	26.579.598,93	24.897.804,03
Taxas	56.662.762,00	5.440.404,73	22.361.473,78	21.386.451,50
Receita de Contribuições	89.944.335,00	12.495.496,29	26.178.784,85	19.174.654,07
Contribuições Sociais	69.416.765,00	12.495.496,29	26.178.784,85	19.174.654,07
Contribuições Econômicas	20.527.570,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimoniais Líquidas	10.512.073,00	1.069.432,95	1.965.509,09	2.159.683,22
Receita Patrimonial	34.727.432,00	5.922.546,80	12.501.928,69	9.746.377,81
(-) Remuneração de Depósitos Bancários	24.215.359,00	4.853.113,85	10.536.419,60	7.586.694,59
Transferências Correntes	873.644.192,00	135.368.268,21	276.309.675,19	269.504.667,31
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-3.118.677,00	9.524.829,20	19.045.942,13	19.971.178,41
Cota-Parte do ICMS	334.126.130,00	41.259.761,81	75.426.604,54	74.476.507,82
Outras Transferências Correntes	542.636.739,00	84.583.677,20	181.837.128,52	175.056.981,08
Demais Receitas Correntes	415.012.663,00	64.762.161,97	138.316.062,16	111.093.462,76
Divida Ativa	49.213.051,00	12.731.618,20	36.470.961,18	18.897.343,12
Diversas Receitas Correntes	365.799.612,00	52.030.543,77	101.845.100,98	92.196.119,64
RECEITAS DE CAPITAL (II)	90.373.818,00	905.792,46	2.771.998,73	11.297.456,65
Operações de Crédito (III)	74.156.192,00	-79.382,14	0,00	8.175.000,00
Amortização de Empréstimos (IV)	728.934,00	301.182,15	837.661,92	254.757,44
Alienação de Bens (V)	3.481.584,00	683.992,45	1.452.197,34	1.171.857,86
Transferências de Capital	11.989.641,00	0,00	482.139,47	1.566.164,26
Transferências de Convênios	11.989.641,00	0,00	482.139,47	297.934,80
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	1.268.229,46
Outras Receitas de Capital	17.467,00	0,00	0,00	139.677,09
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	12.007.108,00	0,00	482.139,47	1.695.841,35
RECEITA PRIMÁRIA LÍQUIDA (VII) = (I + VI)	2.054.580.223,00	307.824.063,59	690.568.998,07	626.821.943,68

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr/2006	Jan a Abr/2005
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.900.435.430,11	284.012.195,91	545.572.218,49	520.068.369,81
Pessoal e Encargos Sociais	1.047.725.166,47	160.180.678,05	325.394.726,19	209.417.878,44
Juros e Encargos da Dívida (IX)	34.769.554,00	3.699.593,85	10.843.447,41	14.432.972,70
Outras Despesas Correntes	817.940.709,64	120.131.924,01	209.334.044,89	296.217.518,67
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	1.865.665.876,11	280.312.602,06	534.728.771,08	505.635.397,11
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	302.717.222,46	22.727.776,84	35.870.189,04	36.747.101,99
Investimentos	253.376.759,46	16.373.595,04	18.070.860,14	12.494.719,99
Inversões Financeiras	12.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital Já Integralizados (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	12.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	49.328.463,00	6.354.181,80	17.799.328,90	24.252.382,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	253.388.759,46	16.373.595,04	18.070.860,14	12.494.719,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	5.085.997,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	13.136.580,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	2.137.277.212,57	296.686.197,10	552.799.631,22	518.130.117,10
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-82.696.989,57	11.137.866,49	137.769.366,85	108.691.826,58
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	—	385.000,00	—

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	584.953,00

FONTE: SMF / SDO
 SMF / GIT
 De acordo com a Portaria nº 587 de 29 de Agosto de 2005.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO DE 2006/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev/2006	%
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	1.175.100.686,00	1.175.100.686,00	224.288.444,57	224.288.444,57	19,09
Receitas de Impostos	656.403.612,00	656.403.612,00	144.113.470,24	144.113.470,24	21,96
Impostos	596.797.090,00	596.797.090,00	136.267.054,09	136.267.054,09	22,83
Dívida Ativa dos Impostos	25.898.184,00	25.898.184,00	4.163.524,86	4.163.524,86	16,08
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos e da Dívida Ativa de Impostos	33.708.338,00	33.708.338,00	3.682.891,29	3.682.891,29	10,93
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	518.697.074,00	518.697.074,00	80.174.974,33	80.174.974,33	15,46
Cota-Parte FPM (85%)	(3.118.677,00)	(3.118.677,00)	9.521.112,93	9.521.112,93	(30,22)
Transferência Financeira ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/96 (85%)	17.870.085,00	17.870.085,00	17.870.085,00	17.870.085,00	100,00
Cota-Parte ICMS (85%)	334.126.130,00	334.126.130,00	34.166.842,73	34.166.842,73	10,23
Cota-Parte IPI-Exportação (85%)	12.309.562,00	12.309.562,00	839.787,72	839.787,72	6,82
Parcela das Transferências Destinada à Formação do FUNDEF (II)	59.785.344,00	59.785.344,00	7.857.836,97	7.857.836,97	13,14
Cota-Parte ITR (100%)	65.262,00	65.262,00	1.233,23	1.233,23	1,89
Cota-Parte IOF-Outro (100%)	97.659.368,00	97.659.368,00	27.788.160,75	27.788.160,75	28,45
Cota-Parte IPVA (100%)	86.327.600,00	86.327.600,00	14.569.271,65	14.569.271,65	16,88
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	86.327.600,00	86.327.600,00	14.569.271,65	14.569.271,65	16,88
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF (IV)	68.361.583,00	68.361.583,00	12.846.785,82	12.846.785,82	18,79
Transferências de Recursos do FUNDEF (V)	68.361.583,00	68.361.583,00	12.846.785,82	12.846.785,82	18,79
Complementação da União ao FUNDEF	-	-	-	-	-
Transferências do FNDE	9.601.673,00	9.601.673,00	1.722.485,83	1.722.485,83	22,79
Transferências do Salário-Educação	7.557.368,00	7.557.368,00	1.722.485,83	1.722.485,83	22,79
Outras Transferências do FNDE	2.044.305,00	2.044.305,00	-	-	-
Transferências de Convênios Destinadas a Programas de Educação	-	-	-	-	-
Receita de Operações de Crédito destinada à Educação	-	-	-	-	-
Outras Receitas Vinculadas à Educação	8.364.344,00	8.364.344,00	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	1.201.642.942,00	1.201.642.942,00	230.999.879,25	230.999.879,25	19,22

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev/2006	%
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	235.428.746,00	235.427.636,00	31.063.281,58	31.063.281,58	13,19
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	177.459.388,20	177.458.280,30	22.499.717,73	22.499.717,73	12,68
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	49.870.316,76	49.870.316,66	7.500.069,61	7.500.069,61	15,04
Outras Despesas com Ensino	8.099.041,04	8.099.040,04	1.063.494,24	1.063.494,24	13,13
VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)	68.361.582,00	68.362.683,00	20.541.643,14	20.541.643,14	30,05
Pagamento dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental (X)	68.361.582,00	68.361.683,00	20.541.643,14	20.541.643,14	30,05
Outras Despesas no Ensino Fundamental	-	1.000,00	-	-	-
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	5.426.715,00	5.562.755,00	48.704,68	48.704,68	0,88
FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	2.164.305,00	2.489.141,00	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XI)	311.381.348,00	311.842.215,00	51.653.629,40	51.653.629,40	16,56

PERDA/GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF		VALOR
PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XII)		
GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF		4.988.948,85

DEDUÇÕES DA DESPESA		VALOR
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIII)		4.988.948,85
RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS À EDUCAÇÃO / RP INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA ¹		
Despesas com Ensino Fundamental (XIV)		
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas		
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XV)		
TOTAL (XVI)		4.988.948,85

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Aplicação Mínima em 2005	Aplicação Apurada em 2005	RESTOS A PAGAR	
			Inscritos em 31 de dezembro de 2005	Cancelados em 2006
RP DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	289.413.119,37	313.860.728,46	3.406.527,37	10.933,64
RP DE DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	2.923.460,75	19.373,02

COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2006		VALOR
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (XVII)		-
Ensino Fundamental (XVIII)		-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [(VII + VIII + IX + XII) - XV]		45.552.481,63

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO DE 2006/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS²

	%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (XIX - XVII) / I CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88	20,31
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL - [(VII + IX + XII) - (XIII + XIV + XV + XVIII)] / (I x 0,25) CAPUT DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	67,86
MÍNIMO 60% DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL - (X / IV) § 5º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	159,90

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF	Em 31 de dezembro de 2005		Jan a fev/2006
		1.910,10	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a fev/2006	%
ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PREVIDÊNCIA BÁSICA	53.967.891,00	53.967.891,00	9.219.157,84	9.219.157,84	17,08
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.000,00	255.981,00	-	-	-
FOMENTO AO TRABALHO	146.735.741,06	146.860.352,06	24.013.841,73	24.013.841,73	16,35
ENSINO FUNDAMENTAL	7.042.041,49	7.042.041,49	973.004,84	973.004,84	13,82
ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-
ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO INFANTIL	50.351.789,03	50.351.788,03	6.892.134,86	6.892.134,86	13,69
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	550				

Curso para adolescentes carentes recebe inscrições

A Carris abriu inscrições para o curso preparatório ao cargo de auxiliar administrativo, apoiado pela Fundação Abrinq. Direcionado a adolescentes carentes de Porto Alegre, o curso gratuito é aberto à comunidade. As 40 vagas disponíveis serão ocupadas por sorteio entre aqueles que preencherem os requisitos necessários.

Para participar, é necessário ter idade de 14 a 18 anos, escolaridade a partir da 8ª série do Ensino Fundamental até o 3º ano do Ensino Médio e disponibilidade de um turno por semana (manhã ou tarde). As aulas, que ocorrerão na segunda quinzena de outubro, serão ministradas voluntariamente por trabalhadores da companhia e abordam temas como atendimento ao cliente, organização de arquivos, informática, segurança no trabalho, atendimento ao telefone, ética e cidadania.

Interessados devem comparecer de 14 a 31 de agosto na Unidade de Desenvolvimento de Pessoal da Carris (Rua Albion, 385, Bairro São José), das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h,

Prefeitura fiscaliza cumprimento da lei dos banheiros infantis

A equipe de fiscalização da Smov terminou ontem um roteiro de fiscalizações sobre o cumprimento da Lei Complementar 543, de 2006, que prevê a instalação de banheiros infantis em shopping centers e centros comerciais.

Dos oito estabelecimentos visitados, dois foram notificados por descumprimento da legislação: Iguatemi e Carrefour da Plínio Brasil Milano/Assis Brasil. Estavam em situação normal o Lindóia Shopping Center, Bourbon Assis Brasil, Bourbon Country, Assis Brasil StripCenter e Shopping Moinhos de Vento. No Carrefour da Avenida Bento Gonçalves não foi possível contatar

acompanhados de responsável. É necessário trazer xerox da carteira de identidade do responsável, original e cópia do RG ou certidão de nascimento do aluno, original e cópia do comprovante de escolaridade do aluno e comprovante de renda das pessoas que trabalham na família. Mais informações pelo telefone 3289-2129.

Amiga da Criança

Em 2005, pelo quarto ano consecutivo, a Fundação Abrinq concedeu à companhia de transporte coletivo da Prefeitura o selo Empresa Amiga da Criança. A entidade também apóia outras iniciativas da Carris, como campanhas em benefício de crianças e jovens carentes, transporte gratuito de alunos de escolas de Ensino Fundamental em passeios culturais e a presença do Museu Itinerante nos colégios da Capital. Para utilizar o selo Empresa Amiga da Criança, a Carris se comprometeu a combater o trabalho infantil, exigindo dos fornecedores uma cláusula contratual que proíbe o emprego de menores de idade em seus serviços.

a administração e a fiscalização da Smov voltará ao local.

Na última semana, foram notificados os shoppings Praia de Belas, DC Navegantes, Total e Bourbon Ipiranga. Em conformidade com a lei dos banheiros infantis estavam o Rua da Praia e o Centro Comercial João Pessoa. A Lei Complementar 543 determina que centros comerciais, shoppings com área superior a 7,5 mil metros quadrados, cinemas e teatros, mesmo com área inferior a 7,5 mil metros quadrados, estádios e ginásios esportivos tenham banheiros destinados ao público infantil.

Banda Cachorro Grande encerra a Semana da Juventude

No último domingo, mais de 30 mil jovens participaram do encerramento da Semana da Juventude, durante o show da banda gaúcha Cachorro Grande, que teve a presença especial de Paulo Miklos, dos Titãs. Em entrevista antes do show, Miklos elogiou o trabalho desenvolvido pela Prefeitura. “Gostaria de ver um evento desses na minha cidade”, afirmou.

Durante o dia, entidades, ONGs e órgãos municipais desenvolveram ações de voluntariado, intercâmbio cultural, apresentações de DJ, hip-hop, street dance, manobras de skate e bike em uma mini-rampa, além de orientações sobre segurança no trânsito, estágios e combate ao tabagismo.

A Semana da Juventude, iniciada dia 11, debateu e promoveu uma série de ações voltadas ao público juvenil da Capital. Painéis e oficinas discutiram temas como emprego, geração de renda, sexualidade e prevenção às DSTs, entre outros. As presenças do rapper MV Bill e do grupo carioca AfroReggae também foram destaques na programação. A entrega do projeto de lei do Executivo, que cria o Conselho Municipal da Juventude foi outro momento importante da Semana.

De acordo com o secretário municipal da Juventude, o resultado da Semana da Juventude é positivo. “Primeiro porque garantiu o protagonismo dos próprios jovens em suas entidades organizadas que participaram, inclusive, da montagem da programação. E também pela transversalidade de ações entre secretarias e parceiros do terceiro setor e da iniciativa privada, que demonstrou o quanto podemos quando há união de forças. Acredito que esse é um exemplo de que, juntos, podemos construir espaços de participação para os jovens na construção do desenvolvimento da cidade”, afirmou.



Banco de Imagens - PMPA

Paulo Miklos (D), dos Titãs, se apresentou como convidado da banda gaúcha

CÂMARA MUNICIPAL

Da Guedes recebe prêmio

A Câmara Municipal entregou o Prêmio Artístico Lupicínio Rodrigues ao grupo de rap Da Guedes. A banda nasceu em 1993, na Rua Guedes da Luz, Bairro Partenon, em Porto Alegre. O Da Guedes já fez shows com grupos de grande expressão do rap nacional, tais como Racionais Mc's, Pavilhão 9 e Marcelo D2. Em 2004, com o disco “DG versus A Luz Falsa que Hipnotiza o Bobo”, o grupo buscou nas letras formas de expressar a inconformidade com os grandes problemas enfrentados no Brasil, como a pobreza e a corrupção.

O grupo também se destaca por suas atividades solidárias, que realiza em prol das comunidades mais carentes da cidade de Porto Alegre, realizando shows beneficentes com a arrecadação de alimentos não-perecíveis a serem distribuídos aos mais necessitados, além de palestras nas escolas de periferias, mostrando aos jovens que através da música pode-se encontrar a saída para os problemas que mais assombram as comunidades. Hoje, o grupo formado por jovens porto-alegrenses é considerado um dos principais do país.

Dia de Controle da Doença Falciforme

O presidente da Associação Gaúcha de Doença Falciforme (Agafal), João Ricardo Friedrich, ocupou a Tribuna Popular, durante sessão da Câmara Municipal, para falar sobre o Dia Municipal de Controle da Doença Falciforme, comemorado em 16 de agosto. O médico do Hospital de Clínicas de Porto Alegre explicou que a Agafal, fundada em 15 de janeiro de 1999, é formada por familiares dos portadores de doença falciforme e profissionais de saúde.

Friedrich lembrou que a doença tem causas genéticas e acomete principalmente a população da raça negra, incidindo entre os gaúchos numa frequência de um portador para cada 8 mil crianças nascidas vivas no Estado. No Brasil, 8% das pessoas de raça negra possuem anemia falciforme. O teste do pezinho, realizado gratuitamente antes do bebê receber alta da maternidade, proporciona a detecção precoce da anemia falciforme. A Agafal quer incentivar políticas públicas de saúde, a pesquisa e o tratamento neonatal.

Na anemia falciforme, uma alteração genética na hemoglobina faz com que os glóbulos assumam a forma de uma meia-lua ou foice (daí o termo “falciforme”), depois que o oxigênio é liberado. As células em foice tornam-se rígidas ou endurecidas e tendem a formar grupos que podem fechar os pequenos vasos sanguíneos, dificultando a circulação do sangue e podendo gerar lesões em qualquer órgão do corpo humano.

Élson Sempé Pedrosa / CMPA



Friedrich falou pela Agafal

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.